

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba  
Gabriel Hubner de Macedo

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO  
2021

Este relatório tem por objetivo atender à prestação de contas anual da  
Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec, para o exercício  
de 2020.

Curitiba  
2021

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO  
2021

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Gilson Santos  
Diretor Presidente

Gabriel Hubner de Macedo  
Agente de Controle Interno

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>METODOLOGIA</b>	<b>4</b>
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>5</b>
<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>AVALIAÇÕES</b>	<b>7</b>
<i>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</i>	<i>7</i>
<i>DIRETORIA TÉCNICA</i>	<i>25</i>
<i>DIRETORIA DE TRANSPORTE</i>	<i>36</i>

## **APRESENTAÇÃO**

O Agente de Controle Interno Avaliativo, designado pela Portaria n.º 09/2019, em cumprimento às determinações da **Instrução Normativa TCE/PR n.º 158/2021**, apresenta o Relatório e Parecer do Controle Interno do Exercício Financeiro de 2020 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec.

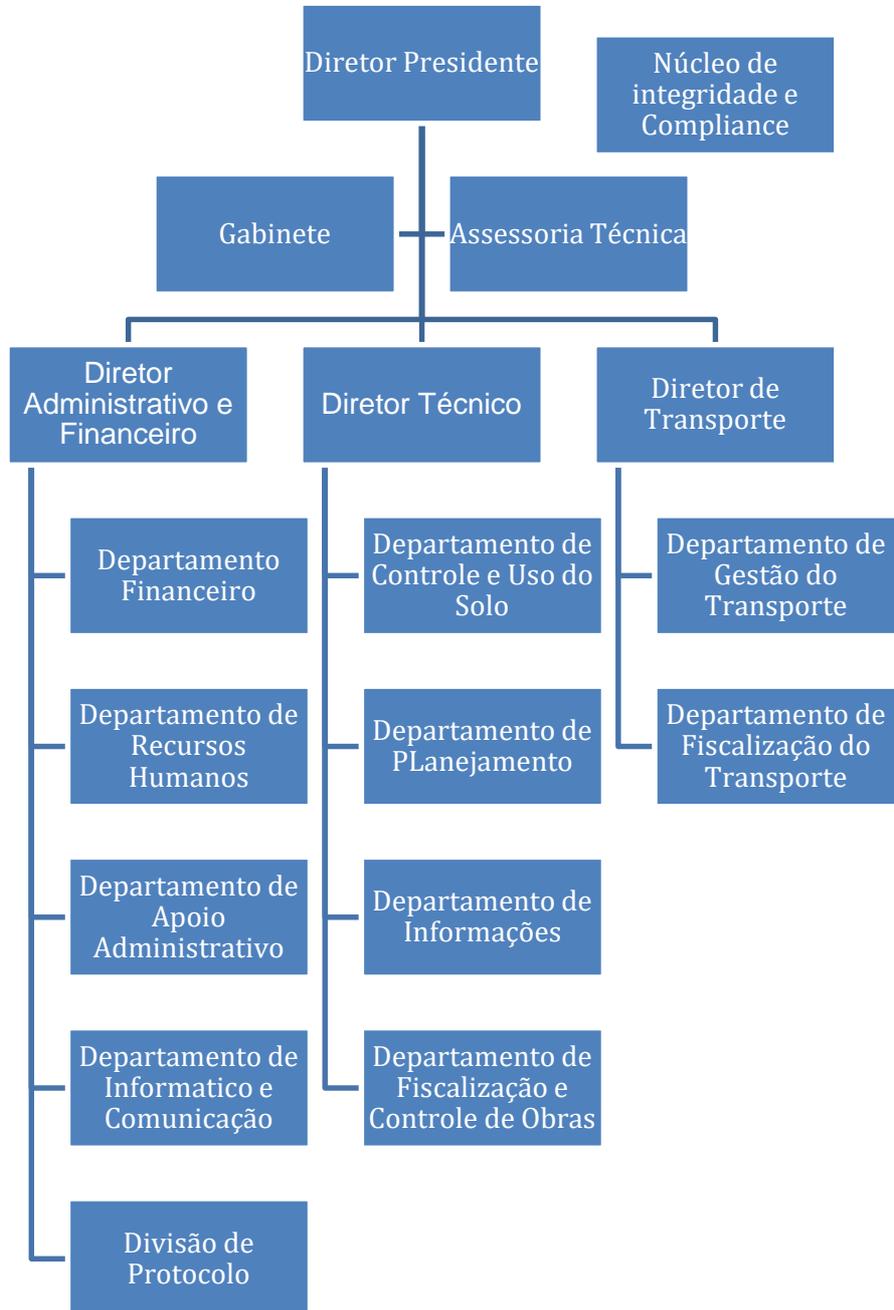
A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado – CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, nos termos do Decreto n.º 2.741/2019 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da Instrução Normativa TCE/PR n.º 158/2021, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 2.240/2020, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento..

## **METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física dos bens, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas e análises de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Decreto Estadual n.º 698/1995



# LEGISLAÇÃO

<b>INSTRUMENTO LEGAL</b>	<b>DESTAQUE</b>
<b>Constituição Federal – art. 70</b>	Da fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.
<b>Constituição Federal – art. 74</b>	Do sistema de controle interno dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
<b>Constituição Estadual – art. 74</b>	Da fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.
<b>Lei Estadual n.º 19.848/19</b>	Cria a Controladoria-Geral do Estado
<b>Lei Estadual n.º 15.524/07</b>	Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual
<b>Decreto Estadual n.º 2.741/19</b>	Aprova o Regulamento da CGE
<b>Decreto Estadual n.º 698/95</b>	Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec
<b>Decreto Estadual n.º 3.575/11</b>	Dispõe sobre a designação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos.
<b>Resolução CGE n.º 09/14</b>	Define as competências dos Agentes de Controle Interno
<b>Resolução CGE n.º 04/20</b>	Regulamenta as diretrizes e vedações dos Agentes de Controle Interno Integrante dos Núcleos de Compliance.
<b>Resolução CGE n.º 14/20</b>	Estabelece procedimento padrão para o acompanhamento de atestados médicos.
<b>Instrução Normativa CGE n.º 01/21</b>	Determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competência.
<b>Instrução Normativa CGE n.º 02/21</b>	Estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2021, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
<b>Instrução Normativa CGE n.º 03/21</b>	Estabelece o regramento necessário para a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, a ser encaminhado juntamente com a Prestação de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
<b>Instrução Normativa TCE n.º 158/21</b>	Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2020, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

# **AVALIAÇÕES**

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

À Diretoria Administrativa-financeira compete coordenar os meios administrativos da Comec visando à execução do plano de ação programática estabelecido; planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relativas a recursos humanos, material, patrimônio, execução financeira, serviços gerais, secretaria geral e desenvolvimento organizacional da Comec; Acompanhar a alocação dos recursos orçamentários de acordo com os planos de aplicação das diversas diretorias; Fornecer o suporte orçamentário, financeiro e contábil necessário a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento dos programas estabelecidos; Adotar providências visando à obtenção dos recursos necessários à execução dos planos; Promover a integração funcional com os sistemas estaduais de administração geral, de recursos humanos, financeiro e de planejamento, através dos respectivos Grupos Setoriais da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

### **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Ao Departamento Financeiro compete: a elaboração de balancetes mensais e balanço geral da Comec; o controle das contas a pagar e a concessão de adiantamentos; a execução das atividades de tesouraria com a elaboração de boletins financeiros e providências bancárias atinentes; a execução dos sistemas orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial da autarquia; a informação e a instituição em processo e faturas relativas às despesas; o exame dos documentos que lhe forem encaminhados para pagamento, quanto ao atendimento de todas as formalidades legais e a integração funcional com os sistemas estaduais de planejamento e financeiro, através dos respectivos Grupos Setoriais da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Segundo a Lei Orçamentária Anual Exercício 2020 – Lei n.º 20.078, de 20 de dezembro de 2019, e diligenciado junto a Diretoria Administrativa e Financeira – Departamento Financeiro da Comec.

### **TABELA 01 – Execução Orçamentária.**

# IMAGEM 01 - Projeto Atividade – 5060 – Transporte Metropolitano.

		Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda										
		Exercício 2020 Mês 12										
		QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA										
		Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade										
		Valores Oficiais										
Órgão	06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Unidade	6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Projeto Atividade	5060 - TRANSPORTE METROPOLITANO											
Datação	06731.6731.15.453.12.5060											
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
13040100	100	90.000.000,00	94.003.754,00		94.003.754,00		88.562.993,62	88.562.993,62	5.441.660,38	88.562.993,62	88.562.993,62	
	101	8.000,00		8.000,00	8.000,00							
	147	76.000.000,00	36.000.000,00	40.000.000,00	76.000.000,00		36.000.000,00	36.000.000,00		36.000.000,00	36.000.000,00	
	165	32.750.000,00	32.750.000,00		32.750.000,00		32.078.827,30	32.078.827,30	79.182,70	32.078.827,30	32.078.827,30	
Total Outras Despesas Correntes	T	166.008.000,00	162.761.754,00	40.008.000,00	202.769.754,00		157.240.920,92	157.240.920,92	5.520.843,08	157.240.920,92	157.240.920,92	
	OF											
	TODAS	166.008.000,00	162.761.754,00	40.008.000,00	202.769.754,00		157.240.920,92	157.240.920,92	5.520.843,08	157.240.920,92	157.240.920,92	
44903500	142	400.000,00			400.000,00		162.779,37		162.779,37	437.220,63		65.111,75
44905100	100	316.800,00			316.800,00		316.800,00		316.800,00			
	101	504.900,00		577.900,00	1.082.800,00		504.900,00	504.900,00			504.900,00	504.900,00
	107	13.000,000,00		13.000.000,00	13.000.000,00							
Total Investimentos	T	13.000.000,00	1.421.700,00	13.577.900,00	14.999.600,00		984.479,37	504.900,00	479.579,37	437.220,63	504.900,00	570.011,75
	OF											
	TODAS	13.000.000,00	1.421.700,00	13.577.900,00	14.999.600,00		984.479,37	504.900,00	479.579,37	437.220,63	504.900,00	570.011,75
TOTAL	T	179.008.000,00	164.183.454,00	53.585.900,00	217.769.354,00		158.225.400,29	157.745.820,92	479.579,37	5.958.063,71	157.745.820,92	157.810.932,67
	OF											
	TODAS	179.008.000,00	164.183.454,00	53.585.900,00	217.769.354,00		158.225.400,29	157.745.820,92	479.579,37	5.958.063,71	157.745.820,92	157.810.932,67

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários. R\$80903Q 15/03/21 8:13:02 RIACHNSKI

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização. Página 1

# IMAGEM 02 - Projeto Atividade – 5061 – Meio Ambiente e saneamento no espaço metropolitano.

		Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda										
		Exercício 2020 Mês 12										
		QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA										
		Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade										
		Valores Oficiais										
Órgão	06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Unidade	6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Projeto Atividade	5061 - MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPACO METROPOLITANO											
Datação	06731.6731.15.451.12.5061											
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
44905100	107	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00							
44906100	120	200.000,00			200.000,00							
44905100	125	20.000,00		20.000,00	20.000,00							
Total Investimentos	T	1.220.000,00		1.220.000,00	1.220.000,00							
	OF											
	TODAS	1.220.000,00		1.220.000,00	1.220.000,00							
TOTAL	T	1.220.000,00		1.220.000,00	1.220.000,00							
	OF											
	TODAS	1.220.000,00		1.220.000,00	1.220.000,00							

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários. R\$80903Q 15/03/21 8:14:03 RIACHNSKI

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização. Página 1

# IMAGEM 03 - Projeto Atividade – 5069 – Mobilidade no espaço metropolitano.

 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO		Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda		 <b>SIAF</b> Sistema Integrado de Informações Financeiras								
Exercício 2020 Mês 12												
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA</b> Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade Valores Oficiais												
Orgão	06731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Unidade	6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Projeto Atividade	5069 - MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO											
Dotação	06731.6731.15.452.12.5069											
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
44903500	125	9.200.000,00	9.200.000,00		9.200.000,00					9.200.000,00		
	142	1.415.550,00	1.415.550,00		1.415.550,00					1.415.550,00		
44905100	107	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00							
	120	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00							
	142	2.546.292,00	2.546.292,00		2.546.292,00		2.397.836,46		2.397.836,46	148.455,54		135.642,18
	284	113.000,00	56.500,00	56.500,00	113.000,00					56.500,00		
Total Investimentos	T	10.300.000,00	13.161.848,00	10.300.000,00	23.461.848,00		2.397.836,46		2.397.836,46	10.764.011,54		135.642,18
	OF	113.000,00	56.500,00	56.500,00	113.000,00					56.500,00		
	TODAS	10.413.000,00	13.218.348,00	10.356.500,00	23.574.848,00		2.397.836,46		2.397.836,46	10.820.511,54		135.642,18
TOTAL	T	10.300.000,00	13.161.848,00	10.300.000,00	23.461.848,00		2.397.836,46		2.397.836,46	10.764.011,54		135.642,18
	OF	113.000,00	56.500,00	56.500,00	113.000,00					56.500,00		
	TODAS	10.413.000,00	13.218.348,00	10.356.500,00	23.574.848,00		2.397.836,46		2.397.836,46	10.820.511,54		135.642,18
*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.									R580903Q	15/03/21	8:13:42 RIACHINSKI	
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização											Página	1

# IMAGEM 04 - Projeto Atividade – 6274 – Integração da Região Metropolitana de Curitiba.

 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO		Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda		 <b>SIAF</b> Sistema Integrado de Informações Financeiras								
Exercício 2020 Mês 12												
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA</b> Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade Valores Oficiais												
Orgão	06731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Unidade	6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC											
Projeto Atividade	6274 - INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA											
Dotação	06731.6731.15.452.12.6274											
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pre-Empenho	Empenhado	Saldo Pre-Empenho	Saldo Disp. Pre-Empenho	Liquidado	Pago
33901800	142	188.863,00	188.863,00		188.863,00	112.240,00	108.040,00	51.520,00	56.520,00	80.823,00	51.520,00	55.019,80
33903500	100	1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00		
	101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
Total Outras Despesas Correntes	T	1.000,00	189.863,00	1.000,00	190.863,00	112.240,00	108.040,00	51.520,00	56.520,00	81.823,00	51.520,00	55.019,80
	OF	1.000,00	189.863,00	1.000,00	190.863,00	112.240,00	108.040,00	51.520,00	56.520,00	81.823,00	51.520,00	55.019,80
44903500	120	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00							
	142	12.211.137,00	12.211.137,00		12.211.137,00					12.211.137,00		
Total Investimentos	T	6.300.000,00	12.211.137,00	6.300.000,00	18.511.137,00					12.211.137,00		
	OF	6.300.000,00	12.211.137,00	6.300.000,00	18.511.137,00					12.211.137,00		
TOTAL	T	6.301.000,00	12.401.000,00	6.301.000,00	18.702.000,00	112.240,00	108.040,00	51.520,00	56.520,00	12.292.960,00	51.520,00	55.019,80
	OF	6.301.000,00	12.401.000,00	6.301.000,00	18.702.000,00	112.240,00	108.040,00	51.520,00	56.520,00	12.292.960,00	51.520,00	55.019,80
*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.									R580903Q	15/03/21	8:15:52 RIACHINSKI	
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização											Página	1

IMAGEM 05 e 06 - Projeto Atividade – 6276 – Gestão Administrativa.

 Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda		 Sistema Integrado de Finanças Públicas											
Exercício 2020 Mês 12													
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA													
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade													
Valores Oficiais													
Órgão	06731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC												
Unidade	6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC												
Projeto Atividade	6276 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC												
Dotação	06731.6731.15.452.426276												
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidad.	Pago	
31900400	101	10.000,00	7.080,00	2.919,00	10.000,00					7.080,00			
31901100	101	3.807.750,00	2.820.962,00	741.407,00	3.562.369,00		2.750.096,68	2.750.096,68	70.805,32	2.672.772,55	4.793.865,59	4.793.865,59	
	164		730.793,00		730.793,00		675.306,11	675.306,11	55.476,89	675.306,11	1.259.418,97	1.259.418,97	
31901300	101	494.000,00	416.250,00	77.444,00	494.000,00		416.356,00	333.000,00	83.356,00	34.000,00	410.953,61	410.953,61	
	164		36.444,00		36.444,00		34.000,00				42.444,00	42.444,00	
31901600	101	80.784,00	65.661,00	15.123,00	80.784,00		62.105,40	62.105,40	3.575,60	62.105,40	12.421,08	12.421,08	
	164		17.125,00		17.125,00		12.421,08	12.421,08	4.703,92	12.421,08	12.421,08	12.421,08	
31909200	101	14.822,00	599,00		15.381,00		13.465,58	13.465,58	1.356,42	13.465,58	13.465,58	13.465,58	
	164		32.506,00		32.506,00						32.506,00	32.506,00	
31909400	101	75.682,00	26.338,00	300.000,00			9.836,69	9.836,69	10.699,00	63.845,31	9.836,69	9.836,69	
	100		34.883,00		34.883,00		10.699,00				24.184,00	10.698,03	
31911300	101	111.575,00	200.848,00	10.727,00	301.575,00		285.714,42	93.980,00	191.734,42	5.133,58	93.980,00	237.124,60	
	164		17.839,00		17.839,00						17.839,00	17.839,00	
Total Pessoal e Encargos	T	4.564.109,00	4.598.992,00	874.697,00	5.473.689,00		4.270.000,96	3.950.211,54	319.289,42	328.991,04	3.872.887,41	6.760.938,16	
	OF												
TODAS		4.564.109,00	4.598.992,00	874.697,00	5.473.689,00		4.270.000,96	3.950.211,54	319.289,42	328.991,04	3.872.887,41	6.760.938,16	
31903000	101	73.000,00	75.808,00	17.904,00	93.712,00		13.836,92	5.838,92	8.000,00	61.969,08	6.696,42	6.696,42	
	101	171.680,00	34.680,00	137.000,00	171.680,00		31.080,23	30.311,13	769,10	3.599,77	30.311,13	30.311,13	
	250	40.700,00	20.330,00	20.330,00	40.700,00		145,12	145,12		20.284,88	145,12	145,12	
31903300	100	50.000,00	10.000,00	4.500,00	36.500,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	
	101	72.000,00	15.000,00	37.000,00	72.000,00						15.000,00	15.000,00	
31903500	100												
	101	30.000,00		30.000,00	30.000,00								
31903600	100		34.686,00		34.686,00		6.300,00		6.300,00	28.386,00	4.418,48	4.418,48	
	101	168.000,00	73.121,00	94.879,00	168.000,00		73.120,66	46.120,66	27.000,00	34	46.120,66	71.914,02	
	100	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00		52.395,14	38.688,00	33.728,64	656,50	38.688,00	38.670,49	
31903700	101	193.000,00	141.493,00	51.507,00	193.000,00		141.492,37	141.492,37	63	141.492,37	141.492,37	141.492,37	
31903900	100	100.000,00	93.903,00	27.043,00	120.946,00		68.887,58	35.666,52	33.221,06	25.035,42	35.666,52	30.568,87	
	101	372.650,00	471.111,00	325.539,00	372.650,00		37.191,48	30.077,63	7.113,85	9.939,52	30.077,63	35.438,82	
	250	62.755,00	31.377,00	31.378,00	62.755,00		51,40	51,40		31.325,60	51,40	51,40	
31904000	100	227.000,00	176.388,00	50.812,00	227.000,00					176.388,00			
*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.										R580903Q	15/03/21	8:14:15 RIACHINSKI	
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização												Página	1

 Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda		 Sistema Integrado de Finanças Públicas											
Exercício 2020 Mês 12													
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA													
Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade													
Valores Oficiais													
Órgão	06731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC												
Unidade	6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC												
Projeto Atividade	6276 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC												
Dotação	06731.6731.15.452.426276												
Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidad.	Pago	
	101	260.297,00	151.324,00		260.297,00						151.324,00		
31904700	100		1.360,00		1.360,00						1.360,00		
	101	986,00		4.014,00	5.000,00		905,75	453,07	532,68	25	453,07	630,63	
31909200	100		2.537,00		2.537,00		1.740,00	1.740,00		797,00	1.740,00	1.740,00	
	101	149,00		393,00	250,00		148,21	148,21		79	148,21	148,21	
31913000	101	8.254,00		8.254,00			1.650,00	1.050,00	600,00	6.604,00	1.050,00	1.050,00	
	101	42.000,00	9.634,00	20.342,00	29.956,00		9.613,80	9.613,80		20	9.613,80	9.613,80	
31914700	100		2.002,00		2.002,00						2.002,00		
	101	9.800,00		4.550,00	4.550,00								
31909200	101		12.944,00		12.944,00		12.043,70	12.043,70		30	12.043,70	12.043,70	
Total Outras Despesas Correntes	T	1.769.427,00	963.312,00	936.634,00	1.899.936,00		405.487,84	348.234,51	117.263,33	497.631,36	348.234,51	406.736,85	
	OF	103.475,00		51.728,00	103.475,00		896,52	196,52		51.530,48	196,52	196,52	
TODAS		1.872.902,00	1.015.039,00	988.362,00	2.003.391,00		405.684,36	348.431,03	117.263,33	549.354,64	348.431,03	406.933,37	
31901400	100	50.000,00	15.000,00	10.441,00	25.441,00		8.500,00	8.500,00		6.500,00	8.500,00	8.500,00	
	101	30.000,00		30.000,00	30.000,00								
Total Outras Despesas Cap	T	80.000,00	15.000,00	40.441,00	55.441,00		8.500,00	8.500,00		6.500,00	8.500,00	8.500,00	
	OF												
TODAS		80.000,00	15.000,00	40.441,00	55.441,00		8.500,00	8.500,00		6.500,00	8.500,00	8.500,00	
31904000	100						166.304,88	81.000,00	85.304,88	166.304,88	81.000,00	103.626,29	
	101						151.324,00	61.403,32	89.620,68	151.324,00	61.403,32	150.219,41	
Total Outras Despesas Serviços	T						317.628,88	142.403,32	175.225,56	317.628,88	142.403,32	253.845,70	
	OF												
TODAS							317.628,88	142.403,32	175.225,56	317.628,88	142.403,32	253.845,70	
44905200	100		450.781,00		450.781,00		410.038,00	7.850,00	402.188,00	40.763,00	7.850,00	7.850,00	
	284	25.000,00	12.500,00		25.000,00						12.500,00		
Total Investimentos	T		450.781,00		450.781,00		410.038,00	7.850,00	402.188,00	40.763,00	7.850,00	7.850,00	
	OF		12.500,00		12.500,00						12.500,00		
TODAS		25.000,00	463.281,00		463.281,00		410.038,00	7.850,00	402.188,00	53.263,00	7.850,00	7.850,00	
TOTAL	T	6.413.536,00	6.020.895,00	1.951.762,00	7.879.842,00		5.471.832,20	4.477.385,89	1.034.446,31	556.449,52	4.379.865,24	7.437.870,71	
	OF	128.475,00	64.227,00	64.228,00	128.475,00		896,52	196,52		64.030,48	196,52	196,52	
TODAS		6.541.991,00	6.082.312,00	1.915.990,00	8.008.302,00		5.471.832,20	4.477.385,89	1.034.446,31	620.479,80	4.380.061,26	7.438.067,23	
*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.										R580903Q	15/03/21	8:14:15 RIACHINSKI	
*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização												Página	2

IMAGEM 07 - Projeto Atividade – 9006 – Encargos especiais.

**Exercício 2020 Mês 12**
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade**  
**Valores Oficiais**

 Órgão 06731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC  
 Unidade 6731 - COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC  
 Projeto Atividade 9006 - ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC  
 Dotação 06731.6731.28.846.99.9006

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Anualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
3394700	250	1.045,00	522,00	523,00	1.045,00		355,12	355,12		166,88	355,12	355,12
33909100	100		2.346,00		2.346,00					2.346,00		
	101	5.000,00		5.000,00	5.000,00							
Total Outras Despesas Correntes	T	5.000,00	2.346,00	5.000,00	7.346,00					2.346,00		
	OF	1.045,00	522,00	523,00	1.045,00		355,12	355,12		166,88	355,12	355,12
	TODAS	6.045,00	2.868,00	5.523,00	8.391,00		355,12	355,12		2.512,88	355,12	355,12
TOTAL	T	5.000,00	2.346,00	5.000,00	7.346,00					2.346,00		
	OF	1.045,00	522,00	523,00	1.045,00		355,12	355,12		166,88	355,12	355,12
	TODAS	6.045,00	2.868,00	5.523,00	8.391,00		355,12	355,12		2.512,88	355,12	355,12

 \*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.  
 \*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

R580903Q

15/03/21

8.16.06 RIACHINSKI

Página 1

**ANÁLISE:** Observa-se que a instituição tem cumprido com o planejado, na maioria dos projetos atividades elaborados no PPA. Para a realização precisa destas ações ao longo do exercício 2020, fora realizado o previsto em orçamento com a necessidade de suplementações. Este Controlador Interno percebeu a necessidade de suplementações orçamentárias em ações ligadas ao Transporte Coletivo Metropolitano, à Gestão Administrativa da Comec e na Mobilidade Urbana (onde foram executadas obras e projetos para melhoria da Região Metropolitana).

Desta forma, pode-se afirmar que ocorreu uma execução orçamentária e financeira dentro dos parâmetros.

## FLUXO DE CAIXA

### IMAGEM 08, 09, 10, 11 e 12 - Fluxo de Caixa

UNIDADE - 6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	332.189.789,26	269.088.993,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	770,00	352,75
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	61,52	115.886,36
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	332.188.957,74	268.972.754,83
DESEMBOLSOS	319.095.608,16	258.007.070,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.773.555,91	5.114.784,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	168.377.562,00	136.673.989,52
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	145.944.490,25	116.218.296,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	13.094.181,10	11.081.923,19
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	11.542.132,65	4.658.672,88
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.477.020,90	2.065.363,28
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	65.111,75	2.593.309,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	11.542.132,65-	4.658.672,88-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00

 UNIDADE - 6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.552.048,45</b>	<b>6.423.250,31</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.990.860,38	2.567.610,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	10.542.908,83	8.990.860,38

UNIDADE - 6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	.00	.00
INTERGOVERNAMENTAIS	.00	.00
DA UNIÃO	.00	.00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	.00	.00
DE MUNICÍPIOS	.00	.00
INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	.00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	.00	.00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	168.377.562,00	136.673.989,52
INTERGOVERNAMENTAIS	168.107.031,87	136.518.420,10
A UNIÃO	.00	.00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	.00	.00
A MUNICÍPIOS	168.107.031,87	136.518.420,10
INTRAGOVERNAMENTAIS	270.530,13	155.569,42
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	.00	.00

 UNIDADE - 6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.773.555,91	5.114.784,27
LEGISLATIVA	.00	.00
JUDICIÁRIA	.00	.00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	.00	.00
ADMINISTRAÇÃO	.00	.00
DEFESA NACIONAL	.00	.00
SEGURANÇA PÚBLICA	.00	.00
RELAÇÕES EXTERIORES	.00	.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	.00	.00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	.00	.00
SAÚDE	.00	.00
TRABALHO	.00	.00
EDUCAÇÃO	.00	.00
CULTURA	.00	.00
DIREITOS DA CIDADANIA	.00	.00
URBANISMO	4.773.200,79	5.114.784,27
HABITAÇÃO	.00	.00
SANEAMENTO	.00	.00
GESTÃO AMBIENTAL	.00	.00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	.00	.00
AGRICULTURA	.00	.00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	.00	.00
INDÚSTRIA	.00	.00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	.00	.00
COMUNICAÇÕES	.00	.00
ENERGIA	.00	.00
TRANSPORTE	.00	.00
DESPORTO E LAZER	.00	.00
ENCARGOS ESPECIAIS	355,12	.00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	.00	.00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00

**ANÁLISE:** Observa-se a boa condução dos recursos destinados à Comec, especialmente, percebe-se que a Secretaria da Fazenda realizou o Fluxo de Caixa dos pagamentos programados pela Comec não havendo inconformidades.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

IMAGEM 13,14, 15, 16, 17 18 e 19 – Relatório de execução física e financeira

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

**ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

**Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R\$ 1,00)**

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	278.439.672	329.023.293	59.355.585	388.378.878	305.764.756,77	298.658.045,97	78,72%
	OF	29.856.000	39.254.374	14.928.001	54.182.375	32.713.754,83	27.967.935,86	60,37%
	<b>Total</b>	<b>308.295.672</b>	<b>368.277.667</b>	<b>74.283.586</b>	<b>442.561.253</b>	<b>338.478.511,60</b>	<b>326.625.981,83</b>	<b>76,48%</b>
Capital	T	359.649.910	628.104.240	45.909.472	674.013.712	542.636.706,46	271.368.535,13	80,50%
	OF	138.000	69.000	69.000	138.000	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>359.787.910</b>	<b>628.173.240</b>	<b>45.978.472</b>	<b>674.151.712</b>	<b>542.636.706,46</b>	<b>271.368.535,13</b>	<b>80,49%</b>
<b>Total</b>	T	638.089.582	957.127.533	105.265.057	1.062.392.590	848.401.463,23	570.026.581,10	79,85%
	OF	29.994.000	39.323.374	14.997.001	54.320.375	32.713.754,83	27.967.935,86	60,22%
	<b>Total</b>	<b>668.083.582</b>	<b>996.450.907</b>	<b>120.262.058</b>	<b>1.116.712.965</b>	<b>881.115.218,06</b>	<b>597.994.516,96</b>	<b>78,90%</b>

**UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba**

**Projeto/Atividade: 5060 - Transporte Metropolitano**

**Função: 15 - Urbanismo**

**Sub Função: 453 - Transportes Coletivos Urbanos**

**Programa de Governo: 12 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba**

**Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)**

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	166.008.000	162.761.764	40.008.000	202.769.764	157.240.920,92	157.240.920,92	77,54%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>166.008.000</b>	<b>162.761.764</b>	<b>40.008.000</b>	<b>202.769.764</b>	<b>157.240.920,92</b>	<b>157.240.920,92</b>	<b>77,54%</b>
Capital	T	13.000.000	1.421.700	13.577.900	14.999.600	984.479,37	570.011,75	6,56%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>13.000.000</b>	<b>1.421.700</b>	<b>13.577.900</b>	<b>14.999.600</b>	<b>984.479,37</b>	<b>570.011,75</b>	<b>6,56%</b>
<b>Total</b>	T	179.008.000	164.183.464	53.585.900	217.769.364	158.225.400,29	157.810.932,67	72,65%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>179.008.000</b>	<b>164.183.464</b>	<b>53.585.900</b>	<b>217.769.364</b>	<b>158.225.400,29</b>	<b>157.810.932,67</b>	<b>72,65%</b>

Secretaria de Estado da Fazenda

1

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

**OBRAS:**

**1. CONSTRUIR TERMINAIS**

Produto: Outras Obras de Infraestrutura

Unidade de Medida: m

**Execução Orçamentária e Financeira - 2020 (R\$ 1,00)**

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)				
5.000.000	821.700		5.577.900	6.399.600	821.700,00	504.900,00	12,83%				
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				2.200							2.200
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

**Justificativa**

Devido a problema técnico, sendo necessário atualização do projeto executivo, não houve tempo hábil para iniciação do processo licitatório para contratação da obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	A atualização do projeto executivo, esta em andamento, sendo necessária a entrega do mesmo, para que ocorra os tramites necessários a iniciação do processo licitatório para construção da obra, a expectativa de entrega do projeto atualizado é no 1 primeiro semestre de 2021.

**2. CONSTRUIR TERMINAIS**

Produto: Outras Obras de Infraestrutura

Unidade de Medida: m

**Execução Orçamentária e Financeira - 2020 (R\$ 1,00)**

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)		Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)				
8.000.000	0		8.000.000	8.000.000	0,00	0,00	0,00%				
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				2.000							2.000
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

**Justificativa**

Devido a problema técnico, sendo necessário atualização do projeto executivo, não houve tempo hábil para iniciação do processo licitatório para contratação da obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	A atualização do projeto executivo, esta em andamento, sendo necessário a entrega do mesmo, para que ocorra os tramites necessários a iniciação do processo licitatório para construção da obra, a expectativa de entrega do projeto atualizado é no primeiro semestre de 2021.

Secretaria de Estado da Fazenda

2

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba  
Projeto/Atividade: 5061 - Meio Ambiente e Saneamento no Espaço Metropolitano  
Função: 15 - Urbanismo  
Sub Função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa de Governo: 12 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.220.000	0	1.220.000	1.220.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.220.000	0	1.220.000	1.220.000	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.220.000	0	1.220.000	1.220.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	Total	1.220.000	0	1.220.000	1.220.000	0,00	0,00	0,00%

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Desapropriar Áreas para Implantar Parque Metropolitano

Produto: área desapropriada

Unidade de Medida: %

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Previsada				1							1
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Não houve processos licitatórios dos Parques o qual seria necessário desapropriação de áreas.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Não houve processo licitatório visando a implantação de Parques Metropolitanos, não sendo necessário no exercício de 2020, tratativas para desapropriação de áreas onde os mesmos seriam implantados.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

OBRAS:

1. CONSTRUIR PARQUE METROPOLITANO

Produto: Outras Obras de Infraestrutura

Unidade de Medida: m

Execução Orçamentária e Financeira - 2020 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)					
1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	0,00	0,00	0,00%					
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Previsada				810.255							810.255
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa

Houve Cancelamento do Contrato 05/2018 da empresa responsável pela execução do Parque.

Situação	Comentário
Paralisada	Devido a problema de projeto, aliado, a não condição da empresa contratada pelo Contrato 05/2018, em dar continuidade a obra, o contrato foi cancelado, e a Comec esta procedendo com tramites necessários para transferência do empreendimento a outra Secretaria de Estado, para continuidade de construção do Parque Ambiental de Piraquara.

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Projeto/Atividade: 5069 - Mobilidade no Espaço Metropolitano

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 452 - Serviços Urbanos

Programa de Governo: 12 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	10.300.000	13.161.848	10.300.000	23.461.848	2.397.836,46	135.642,18	10,22%
	OF	113.000	56.500	56.500	113.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	10.413.000	13.218.348	10.356.500	23.574.848	2.397.836,46	135.642,18	10,17%
Total	T	10.300.000	13.161.848	10.300.000	23.461.848	2.397.836,46	135.642,18	10,22%
	OF	113.000	56.500	56.500	113.000	0,00	0,00	0,00%
Total	Total	10.413.000	13.218.348	10.356.500	23.574.848	2.397.836,46	135.642,18	10,17%

## Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

### PRINCIPAIS AÇÕES:

#### 1. ELABORAR PROJETO DE ENGENHARIA

Produto: projeto realizado

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				5							5
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

#### Justificativa

Devido a problema técnico, não houve tempo hábil de contratação dos projetos.

Situação	Comentário
Não Iniciada	A COMEC, iniciou as demandas relativo a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano - PDUI, da RMC, mas em razão de problema técnico, bem como, o de saúde pública, devido ao COVID-19, não houve tempo hábil de iniciar o processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela elaboração do plano.

#### UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Projeto/Atividade: 6276 - Gestão Administrativa - COMEC

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 452 - Serviços Urbanos

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	6.413.536	5.577.304	1.851.762	7.429.066	4.990.259,55	4.809.964,07	67,17%
	OF	103.455	51.727	51.728	103.455	196,52	196,52	0,19%
	<b>Total</b>	<b>6.516.991</b>	<b>5.629.031</b>	<b>1.903.490</b>	<b>7.532.521</b>	<b>4.990.456,07</b>	<b>4.810.160,59</b>	<b>66,25%</b>
Capital	T	0	450.781	0	450.781	410.018,00	7.850,00	90,95%
	OF	25.000	12.500	12.500	25.000	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>25.000</b>	<b>463.281</b>	<b>12.500</b>	<b>475.781</b>	<b>410.018,00</b>	<b>7.850,00</b>	<b>86,17%</b>
<b>Total</b>	T	6.413.536	6.028.085	1.851.762	7.879.847	5.400.277,55	4.817.814,07	68,53%
	OF	128.455	64.227	64.228	128.455	196,52	196,52	0,15%
	<b>Total</b>	<b>6.541.991</b>	<b>6.092.312</b>	<b>1.915.990</b>	<b>8.008.302</b>	<b>5.400.474,07</b>	<b>4.818.010,59</b>	<b>67,43%</b>

Secretaria de Estado da Fazenda

6

## Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

### OBRAS:

#### 1. Executar Obras Rodoviárias de Domínio Público

Produto: Outras Obras de Domínio Público

Unidade de Medida: km

Execução Orçamentária e Financeira - 2020 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)					
10.413.000	2.602.792	10.356.500	12.959.292	2.397.836,46	135.642,18	18,50%					
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				2							2
Realizada				1							1
% Execução				50,00%							50,00%

#### Justificativa

Devido a problemas técnicos, houve necessidade de termo aditivo de prazo e valor da Obra Requalificação Avenida das Torres, o qual esta previsto sua conclusão no exercício de 2021.

Situação	Comentário
Atrasada	A obra Requalificação Avenida das Torres Contrato 02/2018, passa por problemas de custo técnico, sendo necessário a contratação de aditivo para conclusão da obra que se dará em 2021, a Obra Requalificação Avenida das Americas Contrato 03/2019, foi concluída no exercício de 2020.

#### UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Projeto/Atividade: 6274 - Integração da Região Metropolitana de Curitiba

Função: 15 - Urbanismo

Sub Função: 452 - Serviços Urbanos

Programa de Governo: 12 - Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.000	189.863	1.000	190.863	108.040,00	55.019,80	56,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>189.863</b>	<b>1.000</b>	<b>190.863</b>	<b>108.040,00</b>	<b>55.019,80</b>	<b>56,00%</b>
Capital	T	6.300.000	12.211.137	6.300.000	18.511.137	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>6.300.000</b>	<b>12.211.137</b>	<b>6.300.000</b>	<b>18.511.137</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	T	6.301.000	12.401.000	6.301.000	18.702.000	108.040,00	55.019,80	5,8%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>6.301.000</b>	<b>12.401.000</b>	<b>6.301.000</b>	<b>18.702.000</b>	<b>108.040,00</b>	<b>55.019,80</b>	<b>5,8%</b>

Secretaria de Estado da Fazenda

5

UNIDADE: 31 - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Projeto/Atividade: 9006 - Encargos Especiais - COMEC

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.000	2.346	5.000	7.346	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.045	522	523	1.045	355,12	355,12	33,98%
	Total	6.045	2.868	5.523	8.391	355,12	355,12	4,23%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	5.000	2.346	5.000	7.346	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.045	522	523	1.045	355,12	355,12	33,98%
	Total	6.045	2.868	5.523	8.391	355,12	355,12	4,23%

**ANÁLISE:** Observa-se a boa condução da execução orçamentária e financeira, dentro dos programas previstos para o exercício em questão.

## PLANO PLURIANUAL

O PPA estabelece objetivos e metas da administração pública, direta e indireta, com os programas de manutenção e expansão das ações do governo, observando as políticas sociais.

## PROGRAMA 12

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do Programa 12 – Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

### Análise dos indicadores

Índice de Passageiro por Quilômetro Rodado (IPK)

Índice referência: 1,21

Índice previsto em 2023: 1,21

Índice apurado em 07/12/20: 0,96

IEIM: **0,79**

**ANÁLISE:** Gestão de Parcialmente Eficaz da Ação.

Obs.: É importante lembrar que o sistema de transporte coletivo sofre enorme impacto devido a pandemia do Coronavírus. A meta estipulada tornou-se praticamente inatingível.

Atividade 5060

Orçamento 2020: R\$ 179.000.000,00

Valor executado: R\$ 157.810.932,67

IEIM: R\$ 157.810.932,67 / 179.000.000,00 = 0,88

**ANÁLISE:** Gestão de Parcialmente Eficaz da Ação.

Atividade 5061

Orçamento 2020: R\$ 1.200.000,00

Valor executado: R\$ 0,00

IEIM: R\$ 0,00 / 1.200.000,00 = 0

**ANÁLISE:** Gestão de Ineficaz da Ação

Obs.: a referida atividade possuiu duas etapas: 1 – revisão do projeto e 2 – execução da obra. Porém, a revisão do projeto está sendo executada em parceria com a Sanepar e IAP, por meio de um Grupo de Trabalho instaurado pelo Governador. Por tanto, provavelmente a etapa de revisão do projeto acabe não gerando custos para a Comec. A implementação dos parques também está sendo avaliada em parceria com os dois órgãos.

Atividade 5069

Orçamento 2020: R\$ 13.218.348,00

Valor contingenciado: R\$ 10.356.500,00

Valor executado: R\$ 135.642,18

IEIM: R\$ 135.642,18 / 2.861.848,00 = 0,047

**ANÁLISE:** Gestão Ineficaz da Ação.

Atividade 6274

Orçamento 2020: R\$ 6.301.000,00

Valor executado: R\$ 55.019,80

IEIM: R\$ 55.019,80 / 6.301.000,00 = 0,008

**ANÁLISE:** Gestão Ineficaz da Ação.

#### PROGRAMA 42

Dentro do Plano Plurianual 2020 – 2023 do Governo do Estado do Paraná, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba- Comec, está envolvida no cumprimento do Programa 42 – Gestão Administrativa.

Atividade 6276

Orçamento 2020: R\$ 6.541.991,00<sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub>

Valor executado: R\$ 4.687.970,68

IEIM: R\$ 4.687.970,68 / 6.541.991,00 = 0,71

**ANÁLISE:** Gestão de Parcialmente Eficaz da Ação.

#### AVALIAÇÃO GERAL

Apesar de algumas ações não terem sido executadas conforme o planejado do ponto de vista orçamentário, quando analisamos o ponto de vista de gestão elas tiveram avanços significativos, avançando tanto em processos internos quanto externos.

Infelizmente, porém, devido à pandemia, algumas atividades foram fortemente impactadas e certamente não serão atendidas neste ano, principalmente quando analisamos os indicadores estabelecidos relacionados ao Transporte Coletivo.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ao Departamento de Recursos Humanos compete a execução da política de recursos humanos, com base nas disposições constantes da legislação pertinente.

#### PESSOAL

TABELA 01 - Quadro de pessoas em 31/12/2020.

Total efetivos do órgão	5
Total de cargos do órgão	18
Total de cargos de outro órgão	26
Total estagiários	6

Conforme a Instrução Normativa CGE n.º 02/2020, de 13 de Janeiro de 2020, o monitoramento de pessoal foi encaminhado para a CGE bimestralmente por meio dos Protocolos **16.580.078-8** e **16.882.989-2**.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido as Instruções estabelecidas e possui controle da movimentação do quadro de colaboradores.

#### ATESTADOS

Conforme a Resolução CGE n.º 05/2020, de 14 de Janeiro de 2020, o acompanhamento de atestados médicos foi feito por meio de protocolos enviados para a CGE, registrados sob os números **16.638.486-9**, **16.811.022-7**, **16.882.984-1**, **16.966.905-8**, **17.089.046-9**, **17.138.031-6** e **17.216.956-2**.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido as resoluções estabelecidas e possui controle de atestados médicos apresentados pelos colaboradores.

#### PONTO ELETRÔNICO

Atendendo a Recomendação Administrativa n.º 01/2017, expedida pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, a fim de que a Comec adote sistema de registro de frequência que atenda aos princípios constitucionais administrativos da eficiência e transparência, o Departamento de Recursos Humanos implementou no ano de 2019 o registro de ponto eletrônico. Realizado por meio de sistema desenvolvido pela Casa Civil e posteriormente adotado pela Seap.

O ano de 2020, porém, foi bastante atípico devido a pandemia de Covid-19. Desde a publicação do Decreto Estadual n.º 4230, de 16 de março de 2020, que determinou a adoção do teletrabalho pelos servidores públicos, a utilização do ponto eletrônico foi suspensa.

O controle do teletrabalho passou a ser feito por meio do envio de relatórios conforme a Orientação Técnica n.º 006/2020 - DRH/SEAP. Os relatórios foram encaminhados via protocolo.

O Departamento de RH está providenciando também uma Instrução Normativa que irá instaurar o ponto eletrônico de forma definitiva na Comec.

Este Controle Interno fez uma conferência por amostragem dos relatórios enviados a exemplo dos protocolos **16.484.492-7** e **16.487.315-3**.

IMAGEM 20 e 21 - Amostra de relatórios de atividades enviados pelo setor de RH.

 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>TELETRABALHO – DECRETO 4.230/2020</b>	
<p><b>Servidor:</b> RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI  <b>RG:</b> 12.719.894-2  <b>Cargo:</b> ASSESSOR DAS-3  <b>Setor:</b> DCOOT  <b>Chefia Imediata:</b> FELIPE CONSTANTINO - DIRETOR TÉCNICO</p> <p><b>Atividades a serem desempenhadas no período de Teletrabalho:</b>          Análise de processos relativos a parcelamento, uso e ocupação do solo; Elaboração de ATA referente à segunda reunião do Grupo de Trabalho da APA do Passaúna; Esclarecer dúvidas, quando necessário, dos demais servidores no uso das ferramentas para exercício do teletrabalho.</p>	
<p><b>Metas:</b>          Cumprimento das atividades acima descritas, bem como o qualquer outra demanda que for solicitada através de e-mail e mensagens.</p>	
<p>Com os dados acima, ficam estabelecidas as condições para o exercício do Teletrabalho para o Servidor identificado, e <b>APROVADAS</b> esta chefia imediata, nos termos do artigo 7º do Decreto 4.230/2020.</p>	
Servidor _____ Livramento à Diretoria-Geral para deliberação.	Chefe Imediata _____
<small>Instituído no protocolo 16.467.315-5 por Portaria Inter-Diretoria em 20/05/2020 16:09, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual 5.888/2016. Assinado por Felipe Constantino em 20/05/2020 16:07. Livro de Assinaturas em 25/05/2020 11:11. Para mais informações consulte: <a href="mailto:atendimento@parana.gov.br">atendimento@parana.gov.br</a> ou procure atendimento presencial no endereço eletrônico: 31947702 ou 0800977343 (atendimento).</small>	

 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>TELETRABALHO – DECRETO 4.230/2020</b>	
<p><b>Servidor:</b> Joacir da Silva Rodrigues  <b>RG:</b> 90776298  <b>Cargo:</b> Assessor  <b>Setor:</b> Assessoria Jurídica  <b>Chefia Imediata:</b> Fernando Paulo da Silva Maciel Filho</p> <p><b>Atividades a serem desempenhadas no período de Teletrabalho:</b>          Manutenção das atividades normais, que consiste no atendimento dos protocolos encaminhados à Assessoria Jurídica da Autarquia, dando suporte a todos os departamentos nas demandas relativas à atividade fim do órgão.          Os atendimentos pessoais aos membros do órgão, em virtude da situação vivenciada, será realizada por meio de contato telefônico, aplicativo de mensagens instantâneas ou vídeo conferência.</p>	
<p><b>Metas:</b>          Análise e auxílio na elaboração dos Editais em andamento, quais seja, dois projetos envolvendo os terminais metropolitanos de São José dos Pinhais e de Piraquara.          Auxílio, se necessário, no edital do projeto conhecido como odorota.          Emissão de pareceres para demandas emergenciais e que já se encontrem em andamento.</p>	
<p>Com os dados acima, ficam estabelecidas as condições para o exercício do Teletrabalho para o Servidor identificado, e <b>APROVADAS</b> pela chefia imediata, nos termos do artigo 7º do Decreto 4.230/2020.</p>	
Joacir da Silva Rodrigues Servidor _____ Encaminhe-se à Diretoria-Geral para deliberação.	Fernando Paulo da Silva Maciel Filho Chefe Imediata _____
<small>Instituído no protocolo 16.466.463-7 por Portaria Inter-Diretoria em 18/05/2020 16:07, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual 5.888/2016. Assinado digitalmente por: Joacir da Silva Rodrigues em 20/05/2020 09:56, Passando Livro de Assinaturas em 25/05/2020 16:53. Para mais informações consulte: <a href="mailto:atendimento@parana.gov.br">atendimento@parana.gov.br</a> ou procure atendimento presencial no endereço eletrônico: 31947702 ou 0800977343 (atendimento).</small>	

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem tomado medidas buscando dar transparência e controle às atividades realizadas, atendendo recomendações legais e dos órgãos de controle para o momento.

## DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ao Departamento de Apoio Administrativo, compete gerir e apoiar a os demais departamentos na manutenção, serviços gerais, contratos e convênios celebrados pela Instituição, frota, bem como coordenar a utilização dos espaços.

### ATIVIDADES REALIZADAS

- Aquisição de novos Computadores no valor de R\$ 400 mil reais;
- Aquisição de Drone;
- Aquisição de aparelho celulares para Teletrabalho;
- Aquisição de Uniformes para Colaboradores da Comec e coletes para fiscais;
- Aquisição de Licença de softwares;
- Investimentos em melhorias na Rede de Informática 8 mil reais;

- Compra de Mascaras, Termômetros, álcool em gel e reforço na higienização dos espaços de trabalho;
- Reforma e manutenção dos banheiros;
- Programa de residência técnica com 12 residentes dos cursos de engenharia e arquitetura e urbanismo;
- Pagamento de mais de 150 milhões ao Transporte Coletivo Municipal de Curitiba;

**ANÁLISE:** Observa-se que o Departamento tem cumprido sua obrigação de manter as boas condições de trabalho, garantindo a segurança dos colaboradores e investido continuamente nas ferramentas necessárias.

## TRANSPARÊNCIA

Durante o ano de 2020 foram publicados no site da Comec: 06 Portarias; 06 Contratos; 06 Concorrências e 04 Termos de Cooperação.

Os documentos encontram-se em suas versões originais digitalizadas e/ou suas respectivas publicações em Diário Oficial, conforme determinação da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Autarquia mantém página em seu site denominada “transparência”, onde são divulgados documentos considerados importantes.

**ANÁLISE:** Observa-se que o órgão tem dado transparência as ações e atos realizados.

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Departamento de Tecnologia da Informação – DTI é responsável pela coordenação, gerenciamento, monitoração e controle de todas as atividades e soluções providas por recursos de tecnologia que visam a permitir a produção, armazenamento, transmissão, acesso, segurança e o uso das informações.

## INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS

A Comec investiu R\$ 402.168,00 (quatrocentos e dois mil cento e sessenta e oito reais) na aquisição de novas estações de trabalho. Foram adquiridos:

- 18 telas de 21" através do Pregão Eletrônico 784/2019 Lote 05 valor unitário R\$ 756,00 totalizando R\$ 13.608,00;

- 18 Desktop 8,0 GB RAM 256 GB SSD Microsoft Windows 10 Monitor 21,5 através do Pregão Eletrônico 784/2019 Lote 05 valor unitário R\$ 3.550,00 totalizando R\$63.900,00;
- 28 workstation 16 GB memória RAM 512GB SSD ,HD de 1 TB com monitor 23' polegadas através do Pregão Eletrônico 784/2019 LOTE 4 pelo valor unitário de R\$ 11.595,00 totalizando R\$ 324.660,00

IMAGEM 22 – Foto dos computadores adquiridos pela Autarquia.



### **DIVISÃO DO PROTOCOLO**

A Divisão de Protocolo tem como finalidade a coordenação e supervisão das atividades de recebimento, seleção, registro, distribuição e expedição de correspondências e demais documentos institucionais.

### **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS**

No ano de 2020 a Divisão de Protocolo recebeu 2.676 protocolos na autarquia.

**ANÁLISE:** Observa-se que o órgão tem procurado atender e responder todas as demandas geradas, garantindo a transparência e rápido retorno para a população e demais interessados, assim como cumprido os procedimentos para protocolização de documentos de acordo com a Resolução n.º 3.779/2015 da SEAP.

## **DIRETORIA TÉCNICA**

A Diretoria Técnica é responsável por propor a política estadual para o desenvolvimento da RMC, diretrizes de ação integrada abrangendo os segmentos relacionados ao uso e ao controle do parcelamento do solo, a sistema viário, a habitação, a saneamento básico, a infraestrutura, a meio ambiente, a socioeconômica e a área institucional. Promove a articulação com órgãos e entidades governamentais cujas ações subsidiem o planejamento urbano. Supervisiona e coordena a elaboração de pesquisas, planos, programas e projetos relativos ao planejamento integrado da RMC e Coordena o Sistema de Informações da Comec.

### **PARTICIPAÇÃO EM CÂMARAS DE APOIO TÉCNICO E CONSELHOS.**

#### **Conselho Gestor dos Mananciais - CGM-RMC**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM-RMC, instituído pela Lei Estadual nº 12.248/98, é um órgão colegiado, com poderes consultivo, deliberativo e normativo responsável pela elaboração das políticas públicas acerca da qualidade ambiental das áreas de mananciais.

Em 2020 foram realizadas 2 reuniões do Conselho Gestor dos Mananciais (Uma reunião ordinária e uma reunião extraordinária) e publicadas 16 resoluções.

As atas e resoluções foram todas devidamente publicadas no site da Comec.

#### **CATs e Conselhos de APAs**

As Câmaras de Apoio Técnico (CATs) são instituídas pelo órgão ambiental competente para implementação das atividades de administração, zoneamento e fiscalização das APAs Estaduais, bem como para manifestar-se sobre outros assuntos quando solicitados pelos demais órgãos da administração pública.

#### **Câmara de Apoio Técnico da APA do Passaúna**

Câmara de Apoio Técnico (CAT) Passaúna - A COMEC participa da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, que é um fórum de discussão (de caráter consultivo) para a gestão do espaço da Área de Proteção Ambiental do Passaúna, para subsidiar o processo de licenciamento das atividades e eventuais solicitações de alteração de zoneamento. <sup>[1]</sup><sub>[SEP]</sub>

Em 2020 foram realizadas 3 reuniões da Câmara de Apoio Técnico (CAT) Passaúna, sem publicação de resoluções.

As atas das reuniões foram todas devidamente publicadas no site da Comec.

#### Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí

Câmara de Apoio Técnico (CAT) Iraí - A COMEC participa da Câmara de Apoio Técnico do Iraí, que é um fórum de discussão (de caráter consultivo) para a gestão do espaço da Área de Proteção Ambiental do Iraí, para subsidiar o processo de licenciamento das atividades e eventuais solicitações de alteração de zoneamento.

Em 2020 foram realizadas 4 reuniões da Câmara.

As atas das reuniões foram todas devidamente publicadas no site da Comec.

#### Câmara Técnica do Karst

A Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aquífero Karst na RMC é um órgão colegiado, técnico consultivo e deliberativo, instituído pela Resolução no 03/2010 do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC. A COMEC exerce a Presidência e a Secretaria Executiva da Câmara que possui funções consultivas e deliberativas para a gestão do espaço referente ao Aquífero Karst na RMC.

Em 2020 foi realizada uma reunião extraordinária desta Câmara Técnica.

A ata da reunião foi devidamente publicada no site da Comec.

**ANÁLISE:** Observa-se que o órgão, por meio da participação em diversos conselhos e câmaras técnicas, tem cumprido sua função, na busca pela proteção, conservação e preservação do Meio Ambiente Regional, assim como no planejamento e ordenamento das cidades das Região Metropolitana de Curitiba.

## ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS

### Termo de Cooperação Técnica 01/2020

Comec/Sedu/SEIL/DER

Estruturação dos serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de passageiros, na categoria especial de fretamento, operados entre municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

Termo de Cooperação Técnica 02/2020

Comec/Prefeitura Mandirituba e São José dos Pinhais

Consolidar a execução de estudos e projetos para implantação de pavimentação na estrada metropolitana de ligação entre os dois municípios, via Colônia Marcelino.

Termo de Cooperação Técnica 03/2020

Comec/SEDU/Prefeitura de Campo Magro

Tem por objetivo Dar continuidade, bem como ampliar a integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Campo Magro e o Município de Curitiba.

Termo de Cooperação Técnica 04/2020

Termo de Cooperação Técnica 05/2020

Os Termos de Cooperação 04 e 05 de 2020 receberam esta numeração no início do processo, porém não foram assinados no ano de 2020 e por isso deverão receber nova numeração em 2021, quando forem assinados.

Termo de Cooperação Técnica 06/2020

Comec/Sanepar

Tem por objetivo envidar esforços para viabilizar a revisão do Plano Diretor da Área de Interesse Especial Regional do Iguaçu.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido sua função de articulação com demais órgãos buscando aprimorar conhecimentos e realizar atividades em busca do desenvolvimento integrado dos municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

## **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

O Departamento de Controle da Organização Territorial – DCOT, é o setor responsável pela aprovação de Loteamentos e Desmembramentos, além de Condomínios inseridos em área de Manancial, nos 29 municípios da Região Metropolitana de Curitiba – RMC.

As aprovações dos Loteamentos e Desmembramentos encontram-se previstas na Legislação Federal desde 1979, enquanto que a aprovação de Condomínios em área de manancial é realizada desde 2015 com base legal no Decreto Estadual n.º 745/2015.

Considerando que o Departamento possui registros de todas as aprovações a partir das referidas datas, os parcelamentos do solo ou condomínios que não possuam a Anuência Prévia desta Coordenação, nem

matrícula no Registro de Imóveis, são considerados irregulares ou clandestinos.

IMAGEM 23 – Planilha quantitativa de análises realizadas pelo DCOT no ano de 2020.

DCOT - PLANILHA ANÁLISE / APROVAÇÕES							
Dados	2016	2017	2018	Total	2019	2020	2021
Total de Processos analisados: Consulta + informação + Aprovação	520	458	506	1484	927	753	210
Nº Processos: Solicitação de aprovação	192	267	292	751	454	407	115
Nº Processos aprovados	151	121	110	382	120	67	16
Dias úteis	253	251	260	764	255	244	39
Média análise DCOT (2016 – 2017 – 2018): Processos/dia: 4 técnicos	2			-	-	-	-
Média análise DCOT (2016 – 2017 – 2018): Processos aprovados/dia: 4 técnicos	0,5			-	-	-	-
Média análise DCOT (2019 / 2020 / 2021): Processos/dia: 4 técnicos				-	3,64	3,09	5,38
Média análise DCOT: Processos aprovados/dia (2019 / 2020 / 2021): 4 técnicos				-	0,47	0,27	0,41
Média de aprovação (2016 - 2017 - 2018): Aprovados / Solicitação de aprovação	50,87%			-	26,43%	16,46%	13,91%
Nº Processos pendentes de 2018	0	0	95	0	0	0	0
* 2021 até o dia 25/02/2021							

**ANÁLISE:** Observa-se a boa condução dos trabalhos realizados pelo departamento, inclusive apresentando números expressivos de avaliações, se comparado aos anos anteriores, com retornos mais ágeis ao requerente e sem perda da qualidade das avaliações. O trabalho do departamento se complementa às reuniões realizadas pelas câmaras técnicas, conselhos e grupos de trabalho.

## VISITAS TÉCNICAS

Em 2020 o DCOT estabeleceu um cronograma de visitas técnicas nos municípios. As visitas foram feitas acompanhadas de autoridades locais e buscavam compreender as atipicidades de cada município. Foram visitados os municípios de Campo do Tenente, Quitandinha, Agudos do Sul, Tijucas do Sul, Lapa e Contenda.

IMAGEM 24 – Foto da visita da equipe do DCOT com o prefeito de Campo do Tenente e seus secretários.



**ANÁLISE:** Observa-se a boa condução do departamento, buscando aproximar o órgão dos municípios e assim possibilitar uma gestão interfederativa alinhada às necessidades de cada município.

## **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

O Departamento de Planejamento – DPLAN, é responsável por acompanhar o processo de crescimento dos municípios, estudando demandas de prefeituras e sociedade, traçando diretrizes de planejamento - consolidadas por meio dos planos diretores municipais, e buscando assegurar as Funções Públicas de Interesse Comum – FPICs, no processo de planejamento das cidades.

### **PLANOS DIRETORES**

A Comec realiza o trabalho de apoio aos municípios para a elaboração ou revisão dos seus Planos Diretores e Planos de Mobilidade. Durante o ano de 2020, os seguintes municípios tiveram processos tramitados na Autarquia:

- Araucária – Plano Diretor e Plano de Mobilidade aprovados;
- Bocaiúva do Sul – Diagnóstico e propostas;
- Mandirituba – Diagnóstico e Plano de Mobilidade;

- Quatro Barras – Análise;
- Pinhais – Fase inicial de desenvolvimento;
- Piraquara – Fase de propostas e diretrizes;
- Tijucas do Sul – Primeira fase - mobilização;

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido sua função, dando apoio aos municípios na estruturação e revisão dos seus Planos e tendo participação ativa na coordenação e resolução dos problemas metropolitanos.

## LEGISLAÇÃO

Elaboração da minuta de revisão do Decreto Estadual n.º 745, de 13 de Março de 2015, em conjunto com técnicos da Comec, Sanepar, Sema e IAP e integrantes do Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT.

A Comec apresentou em 2020 a minuta final do novo Decreto que encontra-se em análise da Casa Civil para publicação em caso de aprovação sob o protocolo **13.862.857-4**.

Ainda sobre medidas legislativas, a Comec propôs a publicação da Lei Estadual n.º 20.321, de 09 de setembro de 2020, que estabelece medidas a serem adotadas no âmbito do sistema de transporte coletivo metropolitano para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 (Assunto será tratado mais a frente).

**ANÁLISE:** Observa-se que a autarquia tem cumprido sua função prevista na Lei Estadual n.º 6. 517/1974, em seu Art. 7, inciso VIII – “propor aos poderes competente expedição de medidas legislativas e administrativas”, propondo medidas e dialogando com os demais órgãos envolvidos.

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO – PDUI

A Comec é responsável pelo planejamento integrado da Região Metropolitana de Curitiba e está em processo de contratação de uma empresa para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, da RMC.

O PDUI é uma obrigatoriedade determinada pelo Estatuto da Metrópole, Lei Federal n.º 13.089, de 12 de janeiro de 2015 e está na fase final da elaboração do Termo de Referência que permitirá a contratação da empresa, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2021.

Deverão ser investidos cerca de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) no projeto, que deverá levar cerca de 2 anos para sua conclusão.

O processo para a contratação corre sob o protocolo **16.484.498-6**.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido sua função, acompanhando o desenvolvimento das cidades e traçado diretrizes para que este crescimento esteja alinhado aos interesses metropolitanos.

## DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Ao Departamento de Informações compete a gestão dos trabalhos relativos à pesquisas, ao tratamento, ao armazenamento e à divulgação de informações de interesse da RMC.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Análise de solicitação de arquivos digitais, pela sociedade, órgãos públicos e universidades e a preparação das informações solicitadas dentro da política estabelecida pela instituição. No ano de 2020 foram respondidos 15 protocolos com pedidos de informações.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido sua função em arquivar e disponibilizar os arquivos solicitados pela população.

### PROCESSOS DE USUCAPIÃO

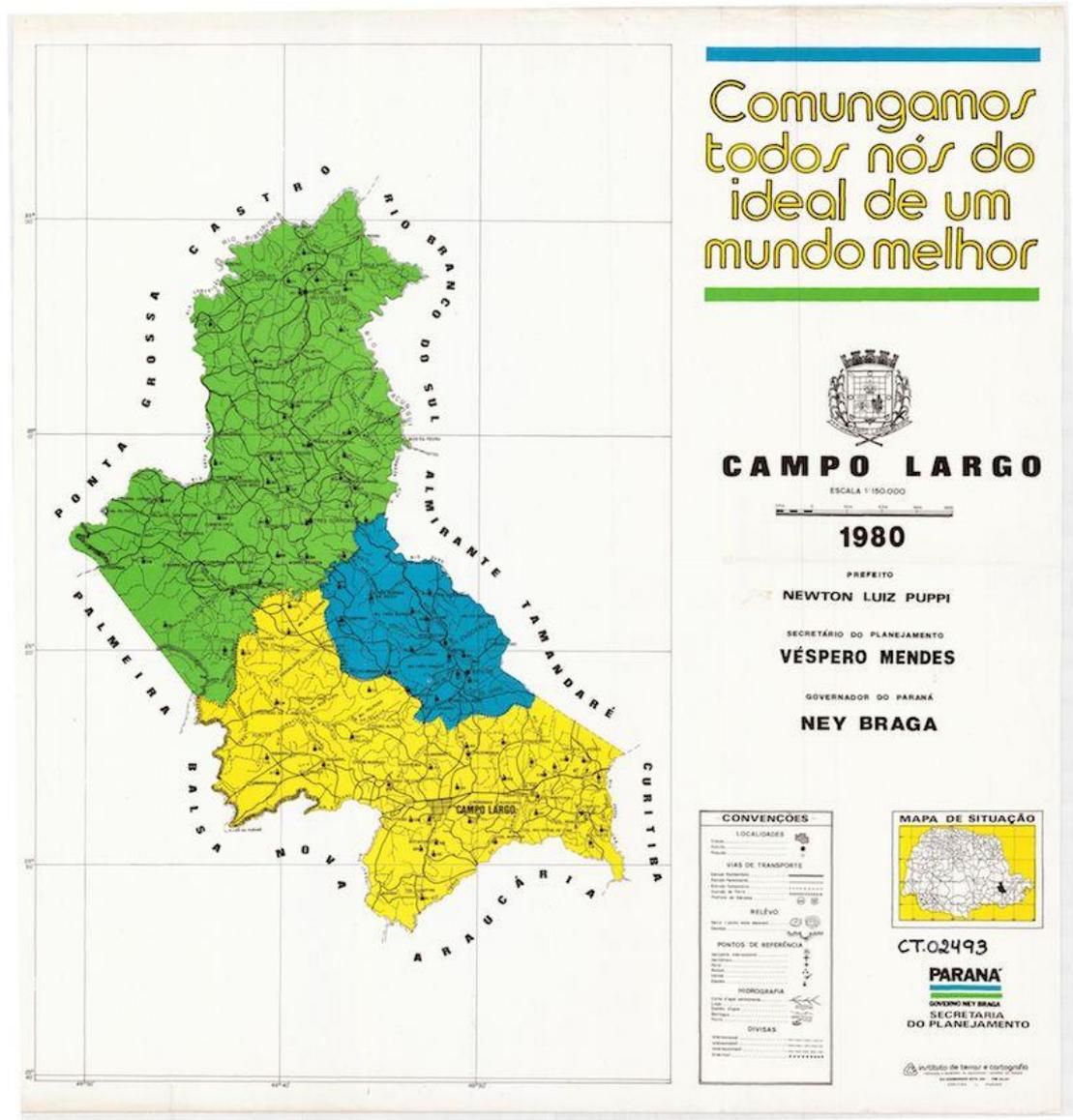
Informação nos processos de usucapião em resposta a solicitação da Procuradoria Geral do Estado via SEAP/ DPE. No ano de 2020 foram respondidos 180 protocolos.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido sua função em prestar apoio aos demais órgãos do Estado em processos de usucapião.

### DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Departamento de Informações vem realizando um trabalho de digitalização e escanerização do acervo de mapas e volumes do acervo técnico da Comec. No ano de 2020 foram escanerizados 438 mapas e 25 volumes.

IMAGEM 25 – Digitalização do mapa do município de Campo Largo em 1980.



**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido sua função em gerir e armazenar arquivos de interesse metropolitano conforme determina o Decreto Estadual n.º 698, de 28 de abril de 1995.

### PROPOSTA DE AJUSTE DO LIMITE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A Comec e o Instituto Água e Terra apresentaram uma proposta que estabelece um novo limite territorial entre os municípios de São José dos Pinhais e Curitiba.

A proposta foi aprovada em 2020 pelas respectivas câmaras municipais e segue para votação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Ainda em 2020 foi dado início na revisão do limite entre os municípios de Araucária e Curitiba.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento tem cumprido sua função, gerindo de forma correta as informações contidas pela Comec, assim como prestando o correto fornecimento de tais informações à sociedade e tendo participação ativa na coordenação e resolução dos problemas metropolitanos.

## **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**

Ao Departamento de Fiscalização e Controle de Obras compete a Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia realizadas pela Comec.

### **CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**

Obra entregue

Requalificação da Av. das Américas

Valor total da obra: R\$ 6.411.666,96

Comunidade: 3.174.201 habitantes

Município: São José dos Pinhais

Agentes participantes: Comec e Governo do Estado do Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba.

Corredor Marechal Floriano Peixoto - Requalificação da Av. das Américas com 3,41km no município de São José dos Pinhais.

Início da Obra: 26/08/2019

Término da Obra: 24/05/2020

### **TRINCHEIRA DA RUA ARAPONGAS**

Trincheira da Rua Arapongas

Valor total da obra: R\$ 4.390.012,86

Comunidade: 3.174.201 habitantes

Município: São José dos Pinhais

Agentes participantes: Comec e Governo do Estado do Paraná

Objeto: Trincheira da Rua Arapongas no cruzamento com a Av. das Torres em São José dos Pinhais.

Início da Obra: 20/01/2020

Término da Obra: 20/09/2021

### **PONTE DO RIO IGUAÇU**

Ponte do Rio Iguaçu

Valor total da obra: R\$ 1.711.993,41

Comunidade: 3.174.201 habitantes

Município: São José dos Pinhais

Agentes participantes: Comec e Governo do Estado do Paraná

Objeto: Ponte sobre o Rio Iguaçu, continuação da Avenida Senador Salgado Filho, ligando São José dos Pinhais com a região do Uberaba, em Curitiba.

Início da Obra: 15/06/2020

Término da Obra: 01/06/2021

#### AVENIDA RUI BARBOSA

Avenida Rui Barbosa

Valor da obra: R\$ 447.398,90

Comunidade: 3.174.201 habitantes

Município: São José dos Pinhais

Agentes participantes: Comec e Governo do Estado do Paraná

Objeto: Cruzamento da Avenida Rui Barbosa com a Avenida das Torres em São José dos Pinhais.

Início da obra: 25/05/2020

Previsão de término da obra: 01/11/2021

#### TRINCHEIRA DA RUA MARINGÁ

Trincheira da Rua Maringá

Valor total da obra: R\$ 161.433,23

Comunidade: 3.174.201 habitantes

Município: São José dos Pinhais

Agentes participantes: Comec e Governo do Estado do Paraná

Objeto: Construção de calçadas no cruzamento da Av. das Torres com a Rua Maringá.

Início da obra: 17/03/2020

Previsão de término da obra: 15/04/2021

#### ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS

A Comec disponibiliza em seu site uma página para que a população possa acompanhar o andamento das obras geridas pela Autarquia.

A página possui informações preliminares como valor investido, duração e objeto, informações legais como edital de licitação, contrato e extratos; e fotos atualizadas com o descritivo de cada atividade realizada.

**ANÁLISE:** Observa-se a boa intenção da autarquia e total transparência no andamento das obras realizadas, possibilitando o acompanhamento da mesma por parte da população.

IMAGEM 26 e 27 – Equipe de fiscalização de obras durante obra da Av. das Torres.



## DEMANDAS DE ÓRGÃO EXTERNOS

Em 2020 a 5ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná enviou para a Comec as demandas 189596 e 191465, solicitando o encaminhamento de cópias em mídia digital de todos os boletins de medição aceitos pela fiscalização e dos respectivos resumos dos processos de pagamentos quando havidos para os contratos 03/2019, 02/2018 e 05/2018.

Este Controle Interno realizou o levantamento das informações junto ao Departamento de Fiscalização e enviou todas as informações pelo Canal de Comunicação do TCE, gerando também os protocolos internos **16.570.182-8** e **16.650.844-4**.

Em 2020, o TCE realizou também um levantamento de carteira de obras que gerou o Relatório de Fiscalização PAF 2020, enviado para a Comec pela demanda 196257. O documento gerou um protocolo interno sob número **16.880.541-1** e foi respondido pelo Canal de Comunicação do TCE.

**ANÁLISE:** Observa-se que o Departamento possui boa gestão, mantendo controle dos processos e fornecendo as informações solicitadas pelos órgãos externos.

## DIRETORIA DE TRANSPORTE

À Diretoria de Transporte compete a delegação, a regulação, o gerenciamento, a operação, o planejamento e a fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros.

O Sistema é regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 2009/15.

### PANORAMA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO

O Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba, sob coordenação da Comec, foi extremamente impactado pela pandemia causada pelo Covid-19, fazendo com que suas métricas fossem totalmente alteradas e fugindo dos parâmetros apresentados desde então. Desta forma apresentaremos alguns dados separados entre Fevereiro de 2020, momento anterior à pandemia e Dezembro 2020, período em que a pandemia já estava em vigor.

IMAGEM 28 – Panorama do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros.

INDICE	FEV 2020	DEZ 2020
Municípios integrados	19	19
Terminais de ônibus	16	16
Frota total	904	904
Frota operante	822	615
Motoristas	1945	1945
Cobreadores	1761	1761
Empresas operadoras	18	18
Número de usuários / mês	6.303.873	3.572.521
Km rodados mês	4.948.339,41	3.743.852,09

## EVOLUÇÃO DA TARIFA

Não houve reajuste de tarifa durante o ano de 2020. A medida ocorreu devido a atual situação de pandemia ocasionada pelo Covid-19.

IMAGEM 29 – Tabela das tarifas do transporte coletivo metropolitano por município.

Município	Tarifa 2020
Agudos do Sul	R\$6,50
Almirante Tamandaré	R\$4,50 R\$5,30
Araucária	R\$4,50 R\$6,50
Balsa Nova	R\$4,50 R\$4,90
Bocaiúva do Sul	R\$5,30
Campina Grande do Sul	R\$4,50 R\$4,75
Campo Largo	R\$4,50 R\$4,90 R\$6,50
Campo Magro	R\$4,50 R\$6,50
Colombo	R\$4,50
Contenda	R\$5,30 R\$6,50
Curitiba	R\$4,50
Fazenda Rio Grande	R\$4,50 R\$4,90 R\$6,50
Itaperuçu	R\$4,50 R\$4,75 R\$5,30
Mandirituba	R\$4,90 R\$6,50
Pinhais	R\$4,50

Piraquara	R\$4,50 R\$4,75
Quatro Barras	R\$4,75
Quitandinha	R\$6,50
Rio Branco do Sul	R\$4,50 R\$4,75 R\$5,30
São José dos Pinhais	R\$4,50
Tunas do Paraná	R\$10,00*

## VEÍCULOS

O Decreto Estadual n.º 2009, de 27 de Julho de 2015, regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba. Em seu Art. 31, § 1º ele fixa a vida útil da frota operacional em 12 (doze) anos, sendo permitido o máximo de 02 (dois) anos como reserva.

O Sistema de transporte coordenado pela Comec possui frota de 904 veículos tendo como idade média 9,05 anos.

Entre os 822 veículos existentes em operação, o departamento de Controle de Frota da Comec identificou por meio da conferência dos laudos e sistema operacional (GPS), que a empresa Auto Viação São José dos Pinhais LTDA, possui 2 veículos com idade superior ao permitido, que tem sido utilizados na operação.

A Comec notificou a empresa para que a mesma realize a substituição dos veículos. O processo corre sob o protocolo número **17.363.388-2**.

**ANÁLISE:** Observa-se que a renovação da frota vem ocorrendo de forma constante e variada respeitando os limites fixados pelo regulamento. O caso identificado na empresa Auto Viação São José dos Pinhais LTDA representa apenas 0,24% da frota operante e 0,22% da frota total e, conforme verificado, a Comec tem tomado as medidas necessárias notificando a empresa para que haja regularização do caso.

## ATENDIMENTO

Durante o ano de 2020 a Diretoria de Transporte emitiu 589 ofícios com respostas à população, prefeitos, vereadores, órgãos externos, etc.

Em grande parte as demandas apresentadas são referentes a solicitação de novas linhas, horários e trajetos. Todas as demandas são devidamente respondidas ou acatando a sugestão ou com a devida justificativa para a negativa.

**ANÁLISE:** Observa-se que a Diretoria tem buscado receber e compreender as demandas da sociedade, atendendo e debatendo com a mesma o sistema de transporte coletivo que à atende.

### MODIFICAÇÕES EM LINHAS

O ano de 2020 foi totalmente atípico para a operação do Transporte Coletivo. Houve uma queda brusca da demanda de usuários forçando uma rápida reorganização de toda a operação. Ajustes em horários e itinerários foram realizados buscando equacionar este desequilíbrio. Durante todo o ano, foram realizadas 410 alterações no atendimento, seja ajustes de horários, itinerários e linhas.

**ANÁLISE:** Observa-se que o departamento vem cumprindo seu papel, na observância e gestão do sistema, realizando as ações e alterações necessárias para garantir o equilíbrio do sistema e o bom atendimento.

### PANDEMIA COVID-19

O Sistema de Transporte Coletivo foi fortemente impactado pela pandemia de Covid-19. Diversas ações tiveram que ser tomadas buscando, principalmente, informar a população com relação aos cuidados que deveriam ser tomados para evitar a disseminação do vírus.

Algumas das demandas foram, inclusive, motivo de demandas enviadas pelo Ministério Público do Trabalho pelo Despacho Comum nº 053883.2020- Expedição Eletrônica de Documentos PP 001177.2020.09.000/1, pela IC 001109.2020.09.000/8 e pela PA-MED 003217.2020.09.000/7. Todas devidamente respondidas ao órgão solicitante.

As ações realizadas foram:

#### a) Operação

Durante todo o período de pandemia a operação foi mantida buscando garantir a mobilidade principalmente dos trabalhadores dos serviços considerados essenciais.

#### b) Frota operante

Os primeiros dias da pandemia fizeram com que cerca de 75% dos usuários deixassem de utilizar o Transporte Coletivo. Aos poucos este valor foi retornando, porém, desde então, apenas cerca de 65% dos usuários retornaram.

A frota operante, porém, foi mantida em 80% do habitual. A medida tinha como objetivo oferecer maior quantidade de veículos proporcionando melhores condições de distanciamento social dentro dos veículos.

IMAGEM 30 – Tabela comparativa de frota, quilometragem e passageiros antes e depois do início da pandemia.

MUNICÍPIO	FROTA			QUILOMETRAGEM			PASSAGEIROS		
	ANTES	DEPOIS	%	ANTES	DEPOIS	%	ANTES	DEPOIS	%
Agudos do Sul	1	1	100,0%	8.778,00	6.211,69	70,8%	5.534	2.838	51,3%
Almirante Tamandaré	80	55	68,8%	452.218,66	331.908,99	73,4%	619.573	335.761	54,2%
Araucária	51	48	94,1%	359.616,33	295.885,04	82,3%	172.362	96.432	55,9%
Balsa Nova	2	2	100,0%	21.508,39	14.559,97	67,7%	20.411	10.746	52,6%
Bocaiúva do Sul	4	3	75,0%	38.120,80	29.422,28	77,2%	27.302	16.766	61,4%
Campina Grande do Sul	28	19	67,9%	166.569,94	120.237,90	72,2%	238.832	124.820	52,3%
Campo Largo	36	25	69,4%	307.760,22	209.603,63	68,1%	327.880	183.699	56,0%
Campo Magro	20	17	85,0%	106.559,73	83.780,80	78,6%	142.844	86.855	60,8%
Colombo	159	125	78,6%	796.452,89	572.590,48	71,9%	1.187.700	659.166	55,5%
Contenda	7	6	85,7%	66.216,81	53.524,35	80,8%	38.322	26.433	69,0%
Fazenda Rio Grande	96	80	83,3%	603.823,66	466.905,16	77,3%	735.028	473.187	64,4%
Itaperuçu	23	23	100,0%	179.985,44	163.261,44	90,7%	175.431	126.008	71,8%
Mandirituba	15	14	93,3%	84.075,86	65.334,00	77,7%	60.337	35.871	59,5%
Pinhais	86	51	59,3%	479.849,47	281.924,95	58,8%	768.301	366.721	47,7%
Piraquara	68	48	70,6%	399.592,31	327.493,07	82,0%	654.241	397.416	60,7%
Quatro Barras	15	11	73,3%	112.239,16	110.433,10	98,4%	104.037	66.640	64,1%
Quitandinha	8	8	100,0%	67.061,32	65.320,00	97,4%	46.505	35.511	76,4%
Rio Branco do Sul	22	20	90,9%	196.543,22	181.094,50	92,1%	202.279	133.697	66,1%
São José dos Pinhais	101	59	58,4%	501.367,22	364.360,76	72,7%	776.954	393.954	50,7%
<b>TOTAL</b>	<b>822</b>	<b>615</b>	<b>74,8%</b>	<b>4.948.339,41</b>	<b>3.743.852,09</b>	<b>75,7%</b>	<b>6.303.873</b>	<b>3.572.521</b>	<b>56,7%</b>

#### c) Operadores

Mesmo com a diminuição da operação, durante o ano de 2020 foram mantidos os empregos dos trabalhadores do sistema que totalizam cerca de 1945 motoristas e 1761 cobradores.

A maioria das empresas operadoras adotou a Medida Provisória n.º 936 de 2020, do Governo Federal, criou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

#### d) Resolução

A Comec publicou a Resolução n.º 02 de 2020, que dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Transporte Coletivo.

#### e) Campanha

A Comec realizou diversas campanhas buscando conscientizar e informar a população com relação aos cuidados que deveriam ser tomados para evitar a propagação do vírus como, por exemplo, uso de máscara, álcool gel e distanciamento. Foram utilizados cartazes nos ônibus e terminais,

adesivos na janela traseira dos ônibus, avisos nos letreiros digitais, avisos sonoros, campanhas nas redes sociais e imprensa.

f) Ações de higienização

Com o apoio das empresas operadoras, veículos e terminais passaram a ser higienizados constantemente, utilizando produtos específicos para conter a propagação do vírus.

g) Lei do cartão social

Foi aprovada a Lei n.º 20.321, de 09 de setembro de 2020, que estabelece medidas a serem adotadas no âmbito do sistema de transporte coletivo metropolitano, inclusive garantindo o repasse de R\$ 32 milhões para o sistema por meio da aquisição de R\$ 24 milhões em créditos de passagens que serão utilizadas posteriormente pelo Governo do Estado no programa Cartão Social.

**ANÁLISE:** Apesar da pandemia representar um acontecimento sem precedentes, que impactou diretamente os serviços de Transporte Coletivo em todo o mundo, observa-se que o departamento vem cumprindo seu papel, na observância e gestão do sistema, realizando as ações necessárias para enfrentar este momento, manter a operação atuante e restar os esclarecimentos necessários aos órgãos de controle.

## FISCALIZAÇÃO

O Decreto Estadual n.º 2009, de 27 de Julho de 2015, em seu Art. 40, delega ao órgão gestor a função de fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano através de agentes de fiscalização, devidamente credenciados.

Os agentes são designados para acompanhar linhas específicas realizando a contagem dos passageiros e hora de chegada.

A Comec possui 7 fiscais em atuação para acompanhar o sistema.

IMAGEM 31 – Exemplo de planilha preenchida pelo Agente de Fiscalização.

RP 9001

30.06.20

BIARTICULADO		LIGEIRINHO	
05:30	105	05:46	DL 300: 49
05:40	74	05:56	17L43: 48
05:45	86	06:04	DL 304: 49
06:00	100	06:14	17L45: 46
06:07	70	06:22	17L48: 45
06:15	93	06:30	17L49: 44
06:20	110	06:38	17L41: 46
06:27	80	06:45	LL 315: 48
06:40	95	06:50	DL 302: 54
06:47	108	06:58	LL 310: 40
06:57	96	07:04	17L40: 43
07:06	105	07:08	LL 312: 55
07:13	94	07:15	LL 314: 56
07:21	100	07:21	LL 313: 52
07:27	105	07:28	DL 307: 41
07:35	89	07:34	DL 300: 32
07:48	100	07:40	17L43: 48
07:55	81	07:46	DL 304: 50
08:05	97	07:54	LL 319: 38
08:12	85	08:02	17L45: 46
08:26	95	08:07	LL 320: 45
08:42	90	08:14	17L48: 47
		08:20	17L49: 50
		08:26	17L41: 48

AÇÕES PONTUAIS FORAM REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2020 BUSCANDO MELHORAR O SERVIÇO PRESTADO.

Modicidade tarifaria transporte metropolitano de passageiros.

Com o objetivo de manter a Modicidade Tarifaria do Sistema de Transporte Metropolitano de Passageiros, o Governo do Estado, por intermédio da Comec subsidiou a tarifa, investindo R\$112.679.152,59. Valor repassado diretamente às empresas operadoras.

**IMAGEM 32 e 33** – Valores repassados às empresas.

EMPRESA	SUBSÍDIO REPASSADO											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
LEBLON	R\$ 1.346.417,90	R\$ 1.178.717,47	R\$ 1.510.475,82	R\$ 1.322.810,87	R\$ 1.257.726,99	R\$ 1.509.618,12	R\$ 1.553.635,57	R\$ 1.522.941,42	R\$ 1.467.704,56	R\$ 1.467.704,56	R\$ 1.050.480,48	R\$ 1.050.480,48
TAMANDARÉ	R\$ 983.913,70	R\$ 903.482,97	R\$ 925.795,16	R\$ 752.628,08	R\$ 743.684,63	R\$ 684.729,21	R\$ 710.743,39	R\$ 725.979,29	R\$ 712.558,87	R\$ 712.558,87	R\$ 712.558,87	R\$ 712.558,87
EXPRESSO AZUL	R\$ 1.352.778,73	R\$ 978.823,09	R\$ 1.234.192,49	R\$ 1.464.742,20	R\$ 1.494.544,69	R\$ 1.390.689,65	R\$ 1.373.673,85	R\$ 1.387.000,94	R\$ 1.365.001,17	R\$ 1.365.001,17	R\$ 1.365.001,17	R\$ 1.365.001,17
SANTO ÂNGELO	R\$ 1.430.447,81	R\$ 1.347.344,25	R\$ 1.543.267,78	R\$ 1.428.886,89	R\$ 1.285.710,01	R\$ 1.348.929,83	R\$ 1.348.674,75	R\$ 1.423.202,05	R\$ 1.454.609,27	R\$ 1.454.609,27	R\$ 1.454.609,27	R\$ 1.454.609,27
ARAUCÁRIA	R\$ 902.716,10	R\$ 813.935,74	R\$ 1.052.444,40	R\$ 741.218,76	R\$ 744.255,48	R\$ 711.819,06	R\$ 699.570,70	R\$ 710.126,26	R\$ 671.788,71	R\$ 671.788,71	R\$ 671.788,71	R\$ 671.788,71
SÃO JOSÉ	R\$ 493.866,44	R\$ 568.743,86	R\$ 434.681,69	R\$ 867.046,08	R\$ 937.056,41	R\$ 877.924,27	R\$ 838.890,22	R\$ 835.341,02	R\$ 807.332,51	R\$ 807.332,51	R\$ 807.332,51	R\$ 807.332,51
SÃO BRAZ	R\$ 280.918,00	R\$ 233.334,08	R\$ 244.655,22	R\$ 332.167,94	R\$ 309.241,67	R\$ 258.616,71	R\$ 260.483,83	R\$ 264.072,08	R\$ 258.383,31	R\$ 258.383,31	R\$ 258.383,31	R\$ 258.383,31
CAMPO LARGO	R\$ 412.688,88	R\$ 337.358,85	R\$ 433.731,88	R\$ 367.487,82	R\$ 342.627,23	R\$ 344.176,78	R\$ 397.867,81	R\$ 383.495,73	R\$ 355.494,13	R\$ 355.494,13	R\$ 355.494,13	R\$ 355.494,13
COLOMBO	R\$ 693.091,90	R\$ 658.574,66	R\$ 626.614,51	R\$ 742.176,48	R\$ 700.719,39	R\$ 532.577,16	R\$ 532.582,08	R\$ 513.527,84	R\$ 509.715,68	R\$ 509.715,68	R\$ 509.715,68	R\$ 509.715,68
ANTONINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CASTELO BRANCO	R\$ 486.103,38	R\$ 399.948,42	R\$ 370.806,38	R\$ 529.956,98	R\$ 558.089,84	R\$ 586.611,98	R\$ 570.316,90	R\$ 551.429,27	R\$ 528.743,84	R\$ 528.743,84	R\$ 528.743,84	R\$ 528.743,84
VIAÇÃO DO SUL	R\$ 728.753,47	R\$ 568.160,27	R\$ 725.061,54	R\$ 722.194,73	R\$ 766.649,59	R\$ 835.596,06	R\$ 899.854,62	R\$ 910.060,69	R\$ 1.119.097,23	R\$ 1.119.097,23	R\$ 1.119.097,23	R\$ 1.119.097,23
GRACIOSA	R\$ 299.204,78	R\$ 272.594,32	R\$ 322.195,05	R\$ 147.134,73	R\$ 192.141,13	R\$ 232.031,53	R\$ 176.752,53	R\$ 163.676,77	R\$ 183.781,45	R\$ 183.781,45	R\$ 183.781,45	R\$ 183.781,45
MARUMBI	R\$ 291.997,43	R\$ 245.951,16	R\$ 315.361,93	R\$ 108.950,46	R\$ 160.065,49	R\$ 207.591,09	R\$ 150.857,53	R\$ 181.998,89	R\$ 225.943,14	R\$ 225.943,14	R\$ 225.943,14	R\$ 225.943,14
PIRAQUARA	R\$ 499.411,09	R\$ 285.561,95	R\$ 418.233,31	R\$ 756.793,16	R\$ 771.935,70	R\$ 738.246,23	R\$ 756.349,34	R\$ 685.809,57	R\$ 607.210,55	R\$ 607.210,55	R\$ 607.210,55	R\$ 607.210,55
REUNIDAS	R\$ 297.692,38	R\$ 269.558,52	R\$ 342.482,46	R\$ 215.804,61	R\$ 235.551,76	R\$ 242.843,39	R\$ 229.546,89	R\$ 241.178,19	R\$ 232.575,58	R\$ 232.575,58	R\$ 232.575,58	R\$ 232.575,58
NOBEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 405.838,05	R\$ 405.838,05
SÃO BENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.366,03	R\$ 11.366,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>R\$ 9.062.093,62</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>									

EMPRESA	SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO - CARTÃO SOCIAL - LEI 20.321											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
LEBLON	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 595.539,41	R\$ 388.897,28	R\$ 548.403,45	R\$ 876.412,31	R\$ 610.565,95	R\$ 409.123,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TAMANDARÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 340.546,10	R\$ 233.716,00	R\$ 240.349,43	R\$ 392.803,37	R\$ 294.703,78	R\$ 193.053,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EXPRESSO AZUL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 683.446,37	R\$ 493.256,63	R\$ 513.756,37	R\$ 779.176,06	R\$ 562.723,41	R\$ 388.830,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SANTO ÂNGELO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 660.682,88	R\$ 409.783,63	R\$ 490.072,48	R\$ 759.550,86	R\$ 575.086,30	R\$ 415.002,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ARAUCÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 328.444,21	R\$ 227.628,87	R\$ 245.474,27	R\$ 379.642,24	R\$ 271.170,90	R\$ 172.930,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SÃO JOSÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 407.673,45	R\$ 314.964,57	R\$ 329.714,89	R\$ 480.332,12	R\$ 342.765,25	R\$ 233.049,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SÃO BRAZ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.351,97	R\$ 104.956,82	R\$ 96.700,98	R\$ 149.309,66	R\$ 108.806,46	R\$ 75.195,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAMPO LARGO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 148.114,22	R\$ 88.126,22	R\$ 103.293,89	R\$ 205.186,99	R\$ 134.118,22	R\$ 78.615,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COLOMBO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.712,20	R\$ 232.891,66	R\$ 191.635,71	R\$ 297.713,18	R\$ 202.669,70	R\$ 139.761,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANTONINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CASTELO BRANCO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.822,41	R\$ 180.594,01	R\$ 216.267,00	R\$ 322.984,18	R\$ 221.898,43	R\$ 148.049,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIAÇÃO DO SUL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 319.024,88	R\$ 236.544,90	R\$ 298.105,28	R\$ 504.437,83	R\$ 363.305,20	R\$ 324.980,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRACIOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.915,59	R\$ 62.753,78	R\$ 87.720,42	R\$ 99.605,68	R\$ 64.962,49	R\$ 52.140,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MARUMBI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.745,67	R\$ 49.155,03	R\$ 75.983,74	R\$ 82.097,85	R\$ 71.945,00	R\$ 65.006,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PIRAQUARA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 342.540,85	R\$ 244.177,89	R\$ 262.666,27	R\$ 420.546,41	R\$ 266.008,42	R\$ 157.082,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REUNIDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 95.453,48	R\$ 73.295,56	R\$ 86.513,69	R\$ 126.423,95	R\$ 94.565,42	R\$ 62.713,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -
NOBEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SÃO BENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.785.113,90</b>	<b>R\$ 3.340.667,84</b>	<b>R\$ 3.785.457,90</b>	<b>R\$ 5.876.762,68</b>	<b>R\$ 4.175.290,93</b>	<b>R\$ 2.915.534,05</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

## LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Um dos grandes desafios da Diretoria de Transporte é a realização da licitação do Transporte Coletivo.

Em 2019 a atual gestão da Comec solicitou à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, (protocolo 15.552.080-9) a criação de um Grupo de Trabalho com a participação de diversos órgãos do Governo do Estado para tratar do tema.

O Grupo esteve reunido durante 13 ocasiões resultando na minuta do Termo de Referência para contratação de um estudo técnico que orientasse a realização da licitação.

O processo para a contratação do estudo está protocolado sob o número 17.085.931-6.

## OBRAS E MELHORIAS

Um trabalho em conjunto com a equipe da Diretoria Técnica possibilitou a realização de obras e melhorias da operação do transporte coletivo metropolitano.

## ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS

A Comec finalizou a Concorrência 01/2019 que resultou no Contrato 01/2020 para o fornecimento e transporte de 666 abrigos para pontos de ônibus, ao custo de R\$ 3.296.700,00, e que foram entregues em municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

O contrato foi aditivado por meio de emendas parlamentares no total de R\$504.900,00 adicionando 102 abrigos no montante contratado, totalizando 768 abrigos entregues.

Os editais de licitação, contratos e aditivos encontram-se todos publicados no site da Comec.

Com o objetivo de realizar uma inspeção nas entregas dos abrigos, este Controle Interno solicitou um Termo de Medição realizado pelo Fiscal do Contrato, conforme apresentado abaixo:

### IMAGEM 34 - Termo de Medição do contrato 01/2020.

<b>KG2 ENGENHARIA LTDA</b> Insc. Estadual: 066.34.000-00 CNPJ: 06.603.000/00-00 Endereço: Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34 Galpada, Sorocaba/SP		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº: 000001012 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		CREDENCIAMENTO Nº: 21.720.0623001-48 DATA DE VALIDADE: 18/02/2021 Nº de Inscrição: 18087-120 Nº de Inscrição Estadual: 79836023919	
NOME DA EMPRESA: KG2 ENGENHARIA LTDA ENDEREÇO: Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 34 Galpada, Sorocaba/SP CEP: 13512-5520		NOME DO CONTRATANTE: COMEC ENDEREÇO: Rua da Indústria, 110 - Jd. Santa Helena, Sorocaba/SP CEP: 13506-900		Nº do Contrato: 01/2020 Nº do Termo de Medição: 01/2020	
<b>VALORES DO IMPORTE</b> VALOR DE CÁLCULO DE FRETES: 0,00 VALOR DE CÁLCULO DE TAXAS: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 13.669,20		<b>VALORES DE CÁLCULO DE FRETES</b> VALOR DE CÁLCULO DE FRETES: 0,00 VALOR DE CÁLCULO DE TAXAS: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 13.669,20		<b>VALORES DE CÁLCULO DE FRETES</b> VALOR DE CÁLCULO DE FRETES: 0,00 VALOR DE CÁLCULO DE TAXAS: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 13.669,20	
<b>VALORES DO PRODUTO/SERVIÇO</b>					
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	UN	FECHAMENTO LATERAL ESQUERDO	13,6692	13,6692	13,6692
01	UN	FECHAMENTO LATERAL DIREITO	13,6692	13,6692	13,6692
01	UN	ENCOSTO BUNDIÓTI PRATEADO	13,6692	13,6692	13,6692
01	UN	LONGARINA DE LIGAÇÃO SUPERIOR/INFERIOR	13,6692	13,6692	13,6692
01	UN	COBERTURAS	13,6692	13,6692	13,6692
01	UN	PARTE DOS PAINÉIS LATERAIS ESQUERDO/DIREITO	13,6692	13,6692	13,6692
01	UN	PARTE DO PAINEL TRASEIRO	13,6692	13,6692	13,6692
01	UN	KLIS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E PORCAS)	13,6692	13,6692	13,6692

Protocolo nº 15.901.625-0  
Concorrência nº 01/2019 - COMEC  
Contrato nº 01/2020

#### TERMO DE MEDIÇÃO

**Objeto:** Abrigos de Ônibus

**Quantidade recebida:** 102 abrigos

**Fiscal do Contrato:** Paulo J. B. Brandão

**Gestor do Contrato:** Wilson Alves Correa

Para correto atendimento do Contrato supra identificado, declaramos, para os devidos fins que na presente data, acompanhamos a entrega da quantidade de abrigos acima descrita, conforme itens informados pela empresa Contratada.

Os equipamentos estão sob guarda do Município de Sorocaba, sendo alocados no seguinte endereço: Estação de Ônibus - R. Verdúlio de Moraes, 10 - Vila Bela, Sorocaba

Nesta oportunidade o representante do Município que acompanhou o recebimento dos abrigos, entregues em virtude do cronograma previsto em contrato, se comprometeu a no prazo de 05 (dias) informar a regularidade das partes integrantes de cada abrigo.

**Quantidade de itens recebidos:**

- Fechamentos Laterais Esquerdos
- Fechamentos Laterais Direitos
- Encostos Bundióti Prateado
- Longarinas de Ligação Superior/ Inferior
- Coberturas
- Partes dos Painéis Laterais Esquerdo/Direito
- Partes do Painel Traseiro
- Klis de Fixação (parafusos e porcas, conforme projeto)

Paulo J. B. Brandão, 19 de FEV de 2021.

Contratante - COMEC:	Contratada - KGS	Município
<u>Paulo J. B. Brandão</u>	<u>Wilson Alves Correa</u>	<u>Paulo J. B. Brandão</u>
Fiscal do Contrato:	Representante (entrega):	Funcionário do Município
	Nome:	Nome: <u>Paulo J. B. Brandão</u>
RG:	RG:	RG: <u>7822195-2</u>

Paulo J. B. Brandão  
Eng. Civil  
CREA SP-109-158/D

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE

- A. Realização mensal de relatórios da demanda, quilometragem programada, quilometragem realizada e frota operante;
- B. Realização do cálculo tarifário para definição da “tarifa social” (tarifa praticada e paga pelo usuário) e “tarifa técnica” (tarifa real calculada por empresa);
- C. Realização do cálculo de custo por quilometro por empresa;
- D. Confeção do balanço do sistema e o cálculo para a distribuição do subsídio orçamentariamente previsto e destinado, de acordo com o

comportamento da demanda e quilometragem de cada empresa operadora;

- E. O controle da Inspeção Veicular de toda a frota;
- F. O atendimento via SAC, e-mail e telefônico, às solicitações, sugestões e reclamações.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

A Comissão de Licitação – CPL, foi responsável pela elaboração de 6 editais de licitação durante o ano de 2020.

- Concorrência 01/2020 – 021/2020 Compras Paraná - Contratação de empresa para revisão de projeto para construção do novo terminal de ônibus Afonso Pena (Compras Paraná - Concorrência 21/2020);

Exibir	Órgão	Modalidade	Identificação do Processo	Data Publicação	Data Abertura	Objeto	Situação
	COMEC	Concorrência Pública	21/2020	27/10/2020 16:00	11/12/2020 14:00	 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adeq...	Fase Certame

- Concorrência 02/2020 – 020/2020 Compras Paraná - Contratação de empresa para revisão de projeto para construção do novo terminal de ônibus de Piraquara;

Exibir	Órgão	Modalidade	Identificação do Processo	Data Publicação	Data Abertura	Objeto	Situação
	COMEC	Concorrência Pública	20/2020	07/05/2020 10:45	29/05/2020 10:30	 *Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos comp...	Adjudicado

- Concorrência 03/2020 – 040/2020 Compras Paraná - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano;

Exibir	Órgão	Modalidade	Identificação do Processo	Data Publicação	Data Abertura	Objeto	Situação
	COMEC	Concorrência Pública	40/2020	03/08/2020 18:43	18/09/2020 14:00	 Desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Execu-tivo de Eng...	Fase Certame

- Concorrência 04/2020/COMEC - 76/2020 Compras Paraná - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando elaboração do Projeto Executivo de

Engenharia para Duplicação, Restauração e Implantação de Interseções em Desnível, Passarelas e Vias Marginais na PR-423;

Exibir	Órgão	Modalidade	Identificação do Processo	Data Publicação	Data Abertura	Objeto	Situação
	COMEC	Concorrência Pública	76/2020	23/11/2020 17:30	12/01/2021 14:00	Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando elaboraçã...	Fase Certa

- Concorrência 05/2020/COMEC - 87/2020 Compras Paraná - Desenvolvimento de estudos e serviços de engenharia para elaboração do Projeto Executivo para Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba;

Exibir	Órgão	Modalidade	Identificação do Processo	Data Publicação	Data Abertura	Objeto	Situação
	COMEC	Concorrência Pública	87/2020	30/11/2020 18:00	15/01/2021 14:00	desenvolvimento de estudos e serviços de engenharia para elaboração do Projeto Executivo para Pavim...	Fase Certa

- Concorrência 06/2020/COMEC - 98/2020/GMS - Contratação de serviços especializados de apoio técnico ao gerenciamento de projetos viários junto à Diretoria Técnica.

Exibir	Órgão	Modalidade	Identificação do Processo	Data Publicação	Data Abertura	Objeto	Situação
	COMEC	Concorrência Pública	98/2020	22/12/2020 20:30	05/02/2021 14:00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS VIÁRIOS JUNTO ...	Fase Certa

Todas as concorrências foram devidamente publicadas no site da Comec e no Compras Paraná, conforme demonstrado acima e verificado pelo Controlador Interno.

Seguindo o Decreto Estadual n.º 1.077, de 04 de Abril de 2019, todas as sessões de aberturas de envelope foram transmitidas ao vivo e gravadas, e encontram-se disponíveis na página da Comec no YouTube.

IMAGEM 35 – Página da Comec no YouTube.

## CONTROLE INTERNO

Acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

- Demanda 191465 – Protocolo 17.137.970-9
- Demanda 189340 – Protocolo 17.138.388-9
- Demanda 189596 – Protocolo 17.138.795-7
- Demanda 195817 – Protocolo 17.138.965-8
- Demanda 199454 – Protocolo 17.142.759-2
- Demanda 196257 – Protocolo 17.143.082-8
- Demanda 197654 – Protocolo 17.143.136-0
- Demanda 198965 – Protocolo 17.143.230-8

## CONTROLE DE CONVÊNIOS NO SIT

Foi solicitado ao gestor do convênio 01/2018 que encerrasse o mesmo no Sistema Integrado de Transferência – SIT.

IMAGEM 36 – Memorando enviado.



Memorando 01/2020/CI

Curitiba, 08 de Outubro de 2020.

Assunto: Convênio 01/2018.

Prezado Diretor de Transporte:

Venho por meio deste informar que o Convênio 01/2018, entre Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec (Concedente) e Prefeitura Municipal de Curitiba (Tomador), encontra-se em aberto no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas (número SIT38873) e que sua finalização é urgente.

Atenciosamente,

**GABRIEL HUBNER**  
*Controlador Interno*

Ao Senhor  
**Williamson Corrêa**  
Diretor de Transporte

## RECOMENDAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS

Por solicitação da Controladoria Geral do Estado – CGE, foi enviado e-mail para todos os colaboradores da Comec reforçando a necessidade de se evitar quaisquer remunerações de fonte privada em desacordo com a Lei; o uso de meio de transporte cedido ou financiado por pessoa física sujeita à regulação ou recebimento de favores, benefícios os presentes, conforme a Lei Estadual n.º 19.857 de 2019 e o Decreto Estadual n.º 2.902 de 2019.

IMAGEM 37 – E-mail enviado.

WhatsApp Expresso Livre [Expresso Mail] Sistema Protocolo Integrado exibiProtocoloDigital.do Estado estimula ação de desti

https://expresso.pr.gov.br/expressoMail/2/index.php

COMEC - Coordena... Expresso Livre [Exp... comecpr (@comecpr... (5) Comec - Regiã... WhatsApp Preferências http://10.42.1.33/Po... G1 Paraná - Bom DL... Tudo pra Limpeza - ...

**expresso**

Gabriel Hubner de Macedo - Terça-feira 15/09/2020 [Atualizar meu telefone](#) [Minhas Preferências](#) [Sugestões](#) [Ajuda](#)

25% (1,3 GB/5,0 GB) **EXPRESSO MAIL**

Enviados [0 / 855] **Protocolos e Documentos** **RECOMENDAÇÕES AOS AGE**

Gabriel Hubner ..., 14:49 [Ocultar detalhes](#) | [Encaminhar](#) | [Responder](#)

De: "Gabriel Hubner de Macedo" <gabrielhubner@comec.pr.gov.br>  
Para: destinatariosnaodivulgados  
CCO: "Adriano Ricardo de Almeida Garcia" <adrianorag@comec.pr.gov.br> (Mais)  
Data: 15/09/2020 14:49 (agora)  
Assunto: **RECOMENDAÇÕES AOS AGENTES PÚBLICOS - LEI PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.**

Prezados colaboradores,

Lembramos que para evitar quaisquer situações que possam gerar dúvidas sobre a sua probidade e ética, bem como desrespeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, à Lei Estadual nº 19.857/2019 e ao Decreto Estadual nº 2.902/2019, é recomendado aos agentes públicos do Poder Executivo Estadual que:

- não aceitem qualquer remuneração de fonte privada em desacordo com a Lei;
- não utilizem qualquer meio de transporte (aéreo ou terrestre) cedido ou financiado por pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à regulação, fiscalização e que possuam relação ou interesse em firmar negócios junto à Administração Pública do Estado do Paraná; e
- não recebam favores, benefícios ou presentes de pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à regulação, fiscalização e que possuam relação ou interesse em firmar negócios junto à Administração Pública do Estado do Paraná.

Entendendo que todos os agentes públicos, independentemente da posição ocupada na estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, pautam-se nos princípios da moralidade, impessoalidade e probidade, contamos com a colaboração de todos para darmos continuidade no processo de motivação e propagação da cultura da ética, da integridade e do compliance.

Atenciosamente,

  Gabriel Hubner de Macedo  
Chefe de Gabinete - COMEC  
41 3320-6956

[Apagar](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Exportar](#) [Marcar como Spam](#)

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Agente de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela Regularidade com base nas atribuições do controle interno avaliativo da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Curitiba, Paraná,

Gabriel Hubner de Macedo  
Agente de Controle Interno

Gilson de Jesus dos Santos  
Diretor Presidente